SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 10 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1951

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 50/2017 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 50/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo em razão do feriado da *Padroeira do Brasil*".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o feriado da Divisão do Estado, dia 11/10/2017, e o feriado da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 699/17, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, visando contenção de gastos públicos;
RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retomada do expediente no dia 16 de outubro de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 9 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:4DFA1F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1206/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1206/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61810/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a "Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel, diesel s10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 12 meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor".
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 386 – FICHA 568
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil. R$ - 15.579,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 4.500 litros de Diesel S10 do FUNDB para o FMS.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 674
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde/FMS
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
R$ + 15.579,00
Ref. Anulação do Saldo de Empenho para apostilamento de 4.500 litros de Diesel S10 do FUNDB para o FMS
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 06 de Outubro de 2017.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F13B6AD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1339/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 14/09/2017, com vencimento para o dia 13/11/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Higiene E Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Basica
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Setembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Dirceu da Silva Leite – Sócio - Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3AACC1B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7582

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DF29664B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7537

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 964,85 (novecentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35E90028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7583

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B667F73C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7583

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 902,00 (novecentos e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4029C15A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065566/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para a SEMED, SMAS e SEDESC, pelo período estimado de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F2CDF69

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS DE LIMA **,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente ,Padrão I , Referencia 05, Matrícula –1682-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral , referente a180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Setembro de 2017 com término em ,16 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº 067096/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:CDB74547

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº084 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ANTÔNIA OCENY DA SILVA LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ANTÔNIA OCENY DA SILVA LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II – Classe C, Matrícula 1668-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de Agosto 2017 com término em, 21 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067097/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:68831A95

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 085 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 180(cento e oitenta) dias, a partir de 04 de Setembro de 2017 com término em, 02 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0067098/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:7C6D2517

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 086, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ENEYR DUTRA FERNANDES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ENEYR DUTRA FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 08 ,Matricula-866-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Agosto de 2017 com término em, 27 de Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0067099/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:6DEC6716

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 087, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FERNANDA FERREIRA MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FERNANDA FERREIRA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia 04 ,Matricula-2782-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 60(trinta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2017 com término em, 27 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0067100/ 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A515D712

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 088, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora JUDITE MOREIRA CHARÃO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **JUDITE MOREIRA CHARÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 09 ,Matricula-632-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 29 de Agosto de 2017 com término em, 26 de Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0067101/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5263F6CC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº089 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira , Padrão II – Referencia 03 ,Matricula-9830-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 09 de Setembro de 2017 com término em, 08 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0067102/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C3DF7826

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº090 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora RUTE STEDILE DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **RUTE STEDILE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe D, Matrícula 692-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de Agosto 2017 com término em, 26 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0067103/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0F485738

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 011/17 AMAMBAI - MS, 20 DE JULHO DE 2017 - DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE AMAMBAI DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DE 2017.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO:
A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017 com o tema: "Garantia de Direitos e fortalecimento do SUAS"

A Disposição da Resolução 33 de 12 de dezembro de 2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, em seu artigo 86 inciso XIII;

E A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, em reunião ordinária no dia 20 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Publicar as deliberações para o município de Amambai da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017.
I - *EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.*
Priorizar a criação do CRAS indígena que atenda todas as aldeias de Amambai

II - *EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS*
Promover a educação permanente para os conselheiros e sociedade civil sobre a importância do papel fiscalizador para a gestão democrática

III - *EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.*
A Criação do SCFV de crianças de 07 a 11 anos.

IV - *EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.*
Aprovação da Lei Municipal do SUAS em consonância com as normativas vigentes.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F7BE6F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 012/17 AMAMBAI - MS, 09 DE OUTUBRO DE 201 - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO:
A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, em reunião ordinária no dia 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas 2016 do Programa Bolsa Família;

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANA VILLA AMIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9B256C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 702/2017 DE 09 DE OUTUBRODE 2017.
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I, deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, de 16 de fevereiro de

2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO Nº 702/2017

CARGO: 3133 – Professor I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3
CARGO: 3128 – Professor I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3
CARGO: 3126 – Professor I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
77715	CAROLINE ANDRADE FRANHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
29282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32
Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71198	MÔNICA AQUINO	105,40	7
71781	JORGINHO SOARES MARTINS	105,00	8
76045	ROSELI MOREIRA	103,00	9
75235	EVANDRO CÁCERES	102,40	10
73473	MARTA GONÇALVES	101,20	11
74123	AMARO CÁCERES	101,00	12
75348	CLEIMAR ALVES RICARTE	100,00	13
77684	DELENIR RODRIGUES	100,00	14
75509	ELICA RODRIGUES VALIENTE	100,00	15
76580	ERIK VASQUES AQUINO	95,00	16
77721	SOLANGE VASQUE	95,00	17
77237	MARILENE DOMINGUES	90,00	18
74099	CRISTIAN VASQUES AQUINO	90,00	19
73665	INGRIDI LIMA CHAMORRO	90,00	20
77134	GUIDA BARRIOS	85,00	21
75908	TEODORA MOREIRA	85,00	22
76751	MOISES GONÇALVES	85,00	23
77675	IVANILDA QUEVEDO	85,00	24
77180	FRANCIELI MARTINES VERA	85,00	25
75272	VERGELINA VASQUE	80,00	26
77149	NELSON GONÇALVES	80,00	27
Cargo: 3117 - Dentista			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78729	**LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA**	**145,00**	**3**
78526	**JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO**	**144,00**	**4**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:42CB7100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.
"DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO PARA DIRIGIR OS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 85, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO PARA DIRIGIR OS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando que no último dia 06 de outubro transcorreu-se fato com a paciente PIETRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO REIS, que foi vítima de ataque de animal peçonhento;

Considerando que referida paciente, após ser atendida na FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO, dirigiu-se à cidade de Santa Fé do Sul, vindo a óbito;

Considerando a informação de que o Hospital não dispunha de soro antipeçonhento;

Considerando a informação de que a estrutura do Hospital teria solicitado junto à Secretaria Municipal de Saúde referido soro, mas obteve a resposta de que tal órgão não mantinha o mesmo em estoque e disponibilidade;

Considerando a consternação da população local e a gravidade do ocorrido e das consequências advindas;

Considerando que é oportuno e conveniente instaurar procedimento administrativo para apurar as causas que ocasionaram os mencionados danos, bem como responsabilidades,

DECRETA

Art. 1º Fica aberta Sindicância Administrativa para averiguar causas e responsabilidades referentes aos fatos e danos ocorridos com a criança PIETRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO REIS, vítima de ataque de animal peçonhento no dia 06 de outubro de 2017.

Art. 2º. Para o cumprimento integral do artigo 1º, deste Decreto, fica instituída COMISSÃO, que terá os seguintes membros:
I – Presidente: **Cintia Mello Lalucci;**
II – Secretário: **Fernanda Aparecida Freitas;**
III - Membro: **Danilo Soares dos Santos;**

Art. 3º A comissão ora formada deverá concluir os trabalhos referidos no artigo 1º, deste Decreto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a pedido do Presidente e por autorização do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:CA746A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.562, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017. "REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 362, DE 10 DE ABRIL DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI n.º 1.562, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 362, DE 10 DE ABRIL DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica revogado o artigo 31 A, que foi acrescido à Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987 pela Lei Municipal n.º 1.528, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 6 de outubro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3660DB64

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6512/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de coffee break para os alunos do Instituto Promocional Dom Maria Fusco que farão apresentação cultural nas festividades de aniversário da cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BAA5735

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6484/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de pneus do veiculo, placa NRZ-3070.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 070/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 044/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 180,43 (cento e oitenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30832AB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6498/2017
PARTES: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pessoas em atendimento a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B434069F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2986/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6491/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.221,76 (mil duzentos e vinte um reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:118159AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2985/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6490/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 226,80 (duzentos e vinte seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11E04149

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2984/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6489/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.203,17 (mil duzentos e três reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4300236E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2983/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6489/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 380,28 (trezentos e oitenta reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:453FC04D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2987/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6492/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das creches municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1C88503

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2988/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6493/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.668,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88A870A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2966/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6470/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME.
OBJETO: Fornecimento de bateria para o veículo trator new holland.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2057.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3124E0EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2962/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6460/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a casa abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 62,00 (sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4D2FA70

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2963/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6459/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e W S QUEIROZ INFORMATICA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a casa abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1B35863

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2964/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6452/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D66F9F19

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2965/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6458/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:581563A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2967/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6469/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 62,00 (sessenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D28CC929

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2969/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6454/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C410D871

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2971/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6455/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4BAA9CB9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6453/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70E523C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6472/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5446177

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6477/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo, placa NRZ-3063.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E82D7E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6471/2017
PARTES: CHEFE DE GABINETE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo ônibus, placa BWU-9024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F8E1BFE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2989/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6464/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 756,55 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1515C7FC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2990/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6465/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 933,50 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C930DAE3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2991/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6467/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F59BDF28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2992/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6468/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:421B0BD1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2993/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6463/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EVALDO JOSE MANTELATO – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 586,10 (quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FBDF4643

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6462/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.218,00 (dois mil duzentos e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6280F61E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3000/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6466/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 574,30 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10381E89

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2999/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6461/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70E5DB81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2968/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2481/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa NRZ-3070.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 627,00 (seiscentos e vinte sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F13F9AF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2970/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6474/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa NRZ-3935.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.39.19.1.00.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 66,00 (sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D96F1767

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2972/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6482/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo, placa HSH-3574.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F45339B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2974/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6473/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo ônibus, placa HQH-6721.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E54B93F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6475/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo kombi, placa HQH-6721.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B718F86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6480/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo ônibus, placa NRZ-3070.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3039A32F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2973/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6513/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 974,97 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9952608A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2975/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6514/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:43ECD604

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2976/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6517/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 446,89 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD1730C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2978/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6519/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,28 (cento e trinta reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABF4A668

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2979/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6520/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 76,49 (setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5E379D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2977/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6518/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal CEL João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:251C78A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2997/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6485/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93B1A03A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2996/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6483/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.033,33 (mil e trinta e três reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB40C68A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2995/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6479/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 229,30 (duzentos e vinte nove reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78807D29

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2994/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6478/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 775,21 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:018182A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2998/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6486/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 703,29 (setecentos e três reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9076C881

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6476/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 175,12 (cento e setenta e cinco reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E773091

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2980/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6499/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa BWL-7629, transp. universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 237,29 (duzentos e trinta e sete reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0343581

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2981/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6500/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus, placa HTO-3043, transp. escolaer.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 566,53 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89F22B90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2982/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6501/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo, placa HSH-2253, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,25 (trinta e quatro reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC28C727

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6503/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DFDBD874

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6502/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B74EF6F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2017

REFORMA, REPAROS E PEQUENAS ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DO ESF CENTRAL DESTE MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, têm entre si, justos e contratados a presente **reforma, reparos e pequenas adaptações no Prédio do ESF Central deste Município, de conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde**, resolvem celebrar o **Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º**

006/2017, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do §1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 07 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme novo cronograma anexo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 06/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:79C1183C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2015

EXECUÇÃO DE OBRA – EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO,** resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 027/2015, para execução de obra – implantação de pavimentação asfáltica e outras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no §1º, inciso VI e § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de agosto de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 27/2015 até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 027/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:86CDCC44

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2017

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
E de outro lado, a profissional autônoma **LARISSA SALVADOR DE AVILA,** resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2013.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área odontológica – Cirurgião Dentista Bucomaxilo, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a credenciada a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2017, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2017.

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

LARISSA SALVADOR DE AVILA
Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6FDEA3ED

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 019/2017

EDITAL N.º 093/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de

Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Comunitário do Jardim Imperial, com as condições definidas no ato de convocação**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 31 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FEFD0E87

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR PORTARIA Nº 582, 18 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 582, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **AMÉLIA TEREZINHA ZOBOLI FORTTE**, registro nº 001324, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, num total de 5714 (cinco mil e setecentos e quatorze) dias, ou seja, 15 (quinze) anos 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de maio de 1986 a 01 de abril de 1987 prestado a FERRARINI ROSA GONÇALVES LTDA-ME.
02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1987 a 10 de novembro de 1989 prestado a PEDRO SCAPIN.
03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, correspondente ao período de 23 de novembro de 1989 a 01 de abril de 1993prestado a VISCARDI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias correspondente ao período de 18 de janeiro de 1999 a 03 de abril de 1999 prestado a SUPERMERCADOS LIDER LTDA-ME.
00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias correspondente ao período de 13 de julho de 2001 a 04 de abril de 2002 prestado a GILSON BORGES DA SILVA – ME.
03 (três) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias correspondente ao período de 13 de maio de 2003 a 19 de dezembro de 2006 prestado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SARANDI.
01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias correspondente ao período de 02 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2008 prestado ao CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DOS BAIXINHOS LTDA-ME.
02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias correspondente ao período de 03 de agosto de 2009 a 06 de julho de 2012 prestado ao CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DOS BAIXINHOS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7C9A5899

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR PORTARIA Nº 586, 22 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 586, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **MARINEZ ALVES DA SILVA**, registro nº 000959, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, lotada na Secretaria de Obras, num total de 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 01 de março de 1999 a 22 de abril de 1999 prestado a MARTA SILVA NASCIMENTO.
00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 03 de setembro de 2001 a 01 de dezembro de 2001 prestado a PAIS E FILHOS LTDA-ME.
00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 18 de outubro de 2005 a 02 de janeiro de 2006 prestado a ROMINEX AGRONEGÓCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias correspondente ao período de 01 de junho de 2006 a 10 de julho de 2006 prestado a A C LEITE - EPP.
00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias correspondente ao período de 17 de março de 2008 a 24 de dezembro de 2008 prestado a CANAVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F31D0E89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR PORTARIA Nº 623, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 623, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA COSMO MIRANDA,** registro n.º 000567, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias correspondentes ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 068/2015, e 15 (quinze) dias correspondentes ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 084/2016, para gozo a partir do dia 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DA86BC5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR PORTARIA Nº 638, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 638, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **JERUSA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, registro nº 001573, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, num total de 890 (oitocentos e noventa) dias, ou seja, 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**,** assim distribuídos:

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01 de março de 1989 a 10 de julho de 1991 prestado a ALMEIDA RODRIGUES LTDA - ME.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de janeiro de 2004 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:48FF6CBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO REPUBLICAR PORTARIA Nº 647, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº 647, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

REG.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
000219	Helena Antonia de Queiroz	05	06
001076	Maria Helena dos Santos Cardoso	04	05
000317	Joao Lizardo da Silva	09	10
000332	Maria Francisca Apolinario Adriano	05	06
000493	Regina Alves da Silva	05	06
000387	Antonio Francisco Thomaz	05	06
000296	Elias Barbosa	05	06
000365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	16	17
000323	Aline Jampani Giacometti	05	06
000533	Claudemir Theodoro Rodrigues	10	11
000272	Benedita Margarida F. D. Barcelos	05	06

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

REG.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
000219	Helena Antonia de Queiroz	10%	15%
000332	Maria Francisca Polinario Adriano	10%	15%
000493	Regina Alves da Silva	10%	15%
000387	Antonio Francisco Tomaz	10%	15%
000296	Elias Barboza	10%	15%
000323	Aline Jampani Giacometti	10%	15%
000533	Claudemir Theodoro Rodrigues	20%	25%
000051	Adelina Martins Fagundes	10%	15%

000173	Rosa Natalia Dias Marques	10%	15%
000707	Sandra Bernardes de Souza	10%	15%
001316	Edivana Aparecida Barbosa	00%	10%
001428	Rita de Cássia Costa Pereira	00%	10%
001429	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	00%	10%
001430	Eber Siviero	00%	10%

03 – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

REG.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
001316	Edivana Aparecida Barbosa	**A**	**B**
001428	Rita de Cássia Costa Pereira	A	B
001429	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	A	B
001430	Eber Siviero	A	B
000051	Adelina Martins Fagundes	B	C
000173	Rosa Natalia Dias Marques	B	C
000707	Sandra Bernardes de Souza	B	C

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4D6F226B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 651, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEDIANE CARDOSO PIZI,** registro 001075 e matrícula 1851, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 11 de setembro de 2017 a 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 11 de setembro de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:374DD325

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 652, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA,** matricula/registro n° 4293, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cultura, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo n° 088/2017, referente ao Processo de Licitação n° 083/2017, Convite n.º 002/2017, com a Empresa ANTÔNIO S. DA SILVA - ME, que tem como **objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização estrutural e artística para o aniversário da cidade - 2017**, tendo como Fiscal Suplente, o servidor **WEIDER CARLOS SANTOS SILVA,** matricula/registro n° 4304, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0065B8BC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 653, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, a funcionária **MARIA LUCIA PERPETUA FERREIRA BATISTA,** registro 000239 e matrícula 269, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Eduacação, do quadro permanente do Município de

Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de setembro de 2017 a 29 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EDC958E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 654, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JANETE RODRIGUES CLAUDINO,** registro 000890 e matrícula 1497, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço em 14 de setembro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 04/09/14, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:70325209

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 655, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO,** registro nº 001347 e matrícula nº 3375, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de setembro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Amanda T. M. Almeida CRM 6318.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6F225378

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 656, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ,** registro nº 001733 e matrícula nº 4519, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de setembro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Geovaine M. De Oliveira CRM-MS 393.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2EE70488

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 657, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ADRIANA FIGUEIREDO GONÇALVES,** registro 000253 e matrícula 24, ocupante do cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço em 22 de setembro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 05/09/2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5DBDFD3E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 658, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **ANTONIO MARCOS DE MENEZES,** registro nº 000389 e matrícula nº 105, ocupante do cargo efetivo de LIXEIRO, lotado na Secretaria de Obras, num total de 194 (cento e noventa e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1992 a 09 de dezembro de 1992 prestado a CONSTRAN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 02 de fevereiro de 1998 a 06 de maio de 1998 prestado a ALFA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A377A991

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 659, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **CELIO APARECIDO ALVES RODRIGUES,** registro nº 000787 e matrícula nº 61, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 3.669 (três mil e seiscentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 19 (dezenove) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 03 de abril de 1991 a 01 de setembro de 1991 prestado a MATOSUL ARMAZENS GERAIS LTDA.
01 (um) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 03 de abril de 1991 a 20 de outubro de 1992 prestado a MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.
01 (um) ano, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 07 de janeiro de 1993 a 01 de fevereiro de 1994 prestado a CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMERCIO.
00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 1994 a 13 de junho de 1995 prestado a REFRIGERANTES DO OESTE LTDA.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998 prestado a TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.

00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 10 de setembro de 1999 a 01 de julho de 2000 prestado a ESTRUTENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de novembro de 2001 a 30 de junho de 2002 prestado a TRANSMIX ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de novembro de 2001 a 30 de novembro de 2001 prestado a CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.
00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 25 de novembro de 2002 a 24 de maio de 2003 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2004 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
03 (três) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de junho de 2005 a 01 de julho de 2008 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5DDCA90D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 660, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexo, para a servidora a senhora **JOELMA FATIMA QUEIROZ**, registro nº 001372, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria de Educação, num total de 1.446 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 2004 a 13 de julho de 2005 prestado a AMANCIO CASTRO LTDA.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de 10 de dezembro de 2005 a 30 de março de 2006 prestado a GLAUCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA ROCHA - ME.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2009 a 13 de março de 2009 prestado a MARCIA CRISTINA GRANIERO DE FARIA – ME.
00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 06 de abril de 2009 a 05 de agosto de 2009 prestado a ALBENAH GARCIA NETO ABATEDOURO AVICOLA – ME.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 02 de março de 2010 a 21 de junho de 2010 prestado a PELMEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 19 de julho de 2010 a 14 de setembro de 2010 prestado a BELLO ALIMENTOS LTDA.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 10 de novembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010 prestado a TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADO LTDA.
01 (um) ano, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2011 a 10 de abril de 2012 prestado a TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADO LTDA.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de setembro de 2008 a 30 de setembro de 2008 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5E717DC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 661, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **BETUEL CHIOSINE PARADELO,** registro n.º 000397 e matrícula nº 37, ocupante do cargo efetivo de PADEIRO, lotado na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 631/2017 para gozo a partir do dia 11 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de setembro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BC3C6E04

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 662, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **ANTONIO FRANCISCO THOMAZ**, registro nº 000387 e matrícula nº 103, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria de Obras, num total de 626 (seiscentos e vinte e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, assim distribuídos:

00 (zero) ano, 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de 01 de setembro de 1988 a 21 de setembro de 1988 prestado a CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO.
01 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2006 a 18 de setembro de 2007 prestado a PAULO ROBERTO LUCAS FURQUIM.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 1999 prestado a CICI.
00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de maio de 2005 a 30 de junho de 2005 prestado a CICI.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de agosto de 2005 a 31 de agosto de 2005 prestado a CICI.
00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 2006 a 30 de setembro de 2007 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AB5C9227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2017

Fica dispensada do processo de licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de até 29 de dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMS Nº 111/2017, Processo nº 084/2017, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa CICERO ZEFERINO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 17.364.247/0001-90

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2017

Processo nº. VI/013/2017 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de até 29 de dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMS Nº 111/2017, Processo nº 084/2017, a favor empresa CICERO ZEFERINO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 17.364.247/0001-90, no valor total de R$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais).

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:24C86A88

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 052/2017.
Objeto: Contratação de empresa para a locação de estruturas (parque de diversões), para realização de evento festivo em comemoração ao Dia das Crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS N° 291/2017, processo administrativo n° 079/2017. **ADJUDICO A EMPRESA**: L C DOS SANTOS PRODUÇÕES ME - CNPJ Nº 07.234.963/0001-07, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D2B63D1F

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 053/2017.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (doces, picolés, refrigerantes e gelo), para serem distribuídos no evento em comemoração ao dia da criança, que serão pagos com recursos do

Convênio FMIS e PSB e PSEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SEMAS/290/2017, Processo n° 080/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** MARLI MONTEIRO DE SOUZA ME - CNPJ Nº 04.517.494/0001-37, para fornecer os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais) e SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME - CNPJ Nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens: 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 3.147,08 (três mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F61EDA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 128/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ/MS e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou ao responsável pelo Departamento de Finanças Públicas do Município de Batayporã.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher ao Secretário Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Assistência Social, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Fundo Municipal de Cultura ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 6º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil ao Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais,

autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social ao Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar dispensas e inexigibilidades de processos licitatórios, bem como editais, atas de registros de preços, contratos administrativos, aditivos, apostilamentos, extratos contratuais, autorizações de fornecimento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art.8°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

Batayporã-MS, 29 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:02A0A874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 678/2017-DGP. DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Adélia de Souza Leite, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Classe A, Padrão V, Referencia 01, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F0B3045A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 675/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 690-1, ocupado pela servidora INEZ DIAS DE BRITO**,** face de sua Aposentadoria Consoante as Regras do Artigo 40 § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda constitucional nº 41/2003 e Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a Portaria Nº 011/2017 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 29/09/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 02 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:731474A5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Carteira de Trabalho.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 09 de outubro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 014/2017
ANEXO I

CARGO: Engenheiro Civil	
Classificação	Nome do Convocado
2º	Jose Carlos Agnelli Filho

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A2F320F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

ATO CMB Nº 20, 09 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Santos Nolasco para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: Elber Gonçalves Canos e Kátia Cardoso Cáceres, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 061/06, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinados, e arquivados no setor competente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Bonito-MS, 09 de outubro de 2017.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:8FE6147D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por superavit financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 427 - Valor R$ 4.452,79(Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Valor R$ 1.862,71(Um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de saúde Pública Municipal
33.90.14.00 - Diárias Civil - Ficha 169 - Valor R$ 600,00(Seiscentos reais)
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 300 - Valor R$ 77.649,83(Setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e tres centavos)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população
2.019 - Bloco Piso Atenção Básica
33.90.14.00 - Diárias Civil - Ficha 175 - Valor R$ 600,00(Seiscentos reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 178 - Valor R$ 4.801,26(Quatro mil oitocentos e um reais e vinte e seis centavos)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico sustentável
2.025 - Manutenção e Gestão do Monumento Natural do Lago Azul
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 364 - Valor R$ 5.440,00(Cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 369 - Valor R$ 4.522,30(Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.14.00 - Diárias - Civil - Ficha 588 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.93.00 - Indenização e Restituição - Ficha 596 - Valor R$ 3.137,29 (Três mil cento e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 604 - Valor R$ 14.077,44(Quatorze mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 605 - Valor R$ 69.039,48(Sessenta e nove mil trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.092 - Gerenciamento do ensino Fundamental do Município 60%
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Ficha 654 - Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 193.183,10(Cento e noventa e tres mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.039 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 190 - Valor R$14.077,44(Quatorze mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.043 - Gerenciamento do ensino fundamental do Municipio 40%
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 213 - Valor 62.190,36(Sessenta e dois mil cento e noventa reais e trinta e seis centavos)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de saúde Pública Municipal
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Ficha 132 - Valor R$ 81.677,18(Oitenta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - Valor R$ 1.973,91(Um mil novecentos e setenta e tres reais e noventa e um centavos)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico sustentável
2.025 - Manutenção e Gestão do Monumento Natural do Lago Azul
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios anteriores - Ficha 370 - Valor R$ 2.522,30(Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos)
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições - Ficha 451 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico sustentável
2.050 - Manutenção e Gestão de Conservação do Grupo de Proteção Integral do Município
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 235 - Valor R$ 3.740,00(Três mil setecentos e quarenta reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 236 - Valor R$ 700,00(Setecentos reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico sustentável
2.051 - Fomento ao turismo
33.90.31.00 - Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras - Ficha 234 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
15.00 - Secretaria de Governo
15.01 - Secretaria de Governo
04.131.201 - Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.081 - Divulgação dos atos oficiais do Governo Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - ficha 574 - Valor R$ 4.452,79(Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 604 - Valor R$ 12.849,12(Doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.02 - FUNDEB
12.361.301 - Educação, Construindo um futuro melhor
2.092 - Gerenciamento do ensino Fundamental do Município 60%
31.91.13.00 - Obrigações Patronais - Previdência - Ficha 65 - Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 193.183,10(Cento e noventa e tres mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:632B19C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por superávit financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.466 de 26 de Setembro de 2017, Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei nº 1.466 de 26 de setembro de 2017 e o art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de saúde Pública Municipal
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições - Valor R$ 45.539,80 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 45.539,80 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C64C8CA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 13 (sexta-feira) de outubro de 2017.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:ADADAFC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 82/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 82/2017- Processo n° 3291/2017.
Objeto: : Aquisição de equipamentos, móveis e suprimento de informática, visando atender paço municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	7.620,00	sete mil e seiscentos e vinte reais
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	24.912,00	vinte e quatro mil e novecentos e doze reais
ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	6.368,00	seis mil e trezentos e sessenta e oito reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 09/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5E0214C0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 3771-2017

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 48/2017, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa para som volante visando divulgar campanhas da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO n° : **3771/2017**
FAVORECIDO: LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI
VALOR: R$ 3.100,00

Brasilândia - MS: 09/10/2017

Ordenenador(a) de Despesa
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretário(a) Municipal de Saúde

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:906651EF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 3752-2017

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 49/2017, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa área prestação de serviço de capacitação em geoprocessamento e georreferenciamento visando atender a Secretaria Municipal de Administração.
PROCESSO n° : **3752/2017**
FAVORECIDO: SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO EIRELI
VALOR: R$ 3.000,00

Brasilândia - MS: 09/10/2017.

Ordenenador(a) de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário(a) Municipal de Administração

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:40436F62

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 3769/2017

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação Justificativa nº 17/2017, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão autorizada de Fabrica durante a garantia para veículo gol, placa QAB 4517 com 20mil KM.
Processo: 3769/2017.
Favorecido: DISCAUTOL DIST CAMP AUTOMOVEIS LTDA
Valor: R$ 716,42(setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

Brasilândia/MS, 09/10/2017

Ordenador(a) de Despesas
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3F5C3494

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 3804-2017

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 38/2017, fundamentada no art. 25inciso II c.c. art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Curso de Auditoria e controle interno no setor público, visando atender servidores do Município de Brasilândia MS.
Processo: 3804/2017.
Favorecido: ANGELITA BRUN 99407710106
Valor: R$ 5.920,00(cinco mil e novecentos e vinte reais)

Brasilândia/MS, 09/10/2017

Ordenador(a) de Despesas
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário M. de Planej. e Finanças

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BA18EC21

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 3519/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 89/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 25/10/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 09/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B0734249

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3719/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 9/2017.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de recapeamento asfáltico com Micro revestimento no Município de Brasilândia MS , conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/10/2017, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ECA7BB74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.117/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALICE MORAES FURTADO, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 15/08/2017 a 05/09/2017, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/601/2017, de 15/08/2017 e Processo 5899/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A28870F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.118/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROSELENE SILVA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 15/08/2017 a 05/09/2017, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/601/2017, de 15/08/2017 e Processo 5899/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38B157BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.121/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, código 283, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1CAA6E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.122/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, código 2548, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:343799E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.123/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:874DB599

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.124/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, código 135, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04C7896B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.125/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, código 3016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE0787A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.126/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, código 148, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B135581D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.127/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1D787993

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.128/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDE1BF36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.129/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7294BC24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.130/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MANOEL FLAVIO DE OLIVEIRA, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3D595671

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.131/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B365537C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.132/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6F117F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.133/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, código 3392, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:29924D05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.134/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E00BFD21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.135/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:843AE048

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.136/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, código 2989, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54241DD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.137/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, código 1375, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de agosto/2017, conforme Oficio 552/2017/SECEL, de 03/08/2017 e Processo nº 5494/2017, de 04/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B606D4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.138/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, por desempenhar de forma cumulativa o serviço de manutenção e limpeza do Conselho Tutelar e Conviver, referente ao mês de agosto/2017, conforme Comunicado Interno 396/2017/SMAS, de 04/08/2017 e Processo nº 5503/2017, de 07/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFE759D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.139/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADEVALDO PEREIRA DA SILVA, código 4395, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CDEA2BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.140/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, código 1814, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9AFDE929

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.141/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, código 282, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED8EF5D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.142/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, código 37, cargo de Motorista, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:39B20BDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.143/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS DO CARMO PEREIRA, código 4426, cargo de Motorista, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D499BC07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.144/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, código 1513, cargo de Motorista, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1FA5D8F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.145/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, código 2273, cargo de Motorista, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0405/2017/SESAUC/FMS, de 08/08/2017 e Processo nº 5679/2017, de 09/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:269681F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.146/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme Comunicado Interno 420/2017/SMAS, de 10/08/2017 e Processo nº 5795/2017, de 11/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:90DE1562

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.147/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de agosto/2017, conforme Comunicado Interno 420/2017/SMAS, de 10/08/2017 e Processo nº 5795/2017, de 11/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CD9AA9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.148/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ROSELI FERNANDES DE ABREU, código 4147, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, pela necessidade de limpeza no CAPS durante as férias da servidora Albanir Dias Rocha, referente ao mês de agosto/2017, conforme C. I. 0329/2017/SESAUC/FMS, de 07/07/2017 e Processo nº 4961/2017, de 13/07/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:397B0EA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.149/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, código 1520, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 328/2017/SEIESP, de 11/08/2017 e Processo nº 5882/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E376B9FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.150/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, código 1511, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58AAAFD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.151/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, código 5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:431017BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.152/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, código 133, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8C0ED76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.153/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, código 4211, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBC65270

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.154/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97109CA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.155/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES, código 1431, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB2B47BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.156/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C18C4F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.157/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E53E0DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.158/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA, código 4367, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F83BBAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.159/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, código 231, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30F554FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.160/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, código 3694, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F4CE8E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.161/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VAGNER LUIS JORGE, código 4213, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABB61AD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.162/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, código 58, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15775CD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.163/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA, código 4407, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98D1AEAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.164/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 327/2017/SEIESP, de 11/07/2017 e Processo nº 5931/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B8A4DF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.165/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATES, código 37, cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, na Coordenação do SAMU, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0465/2017/SESAUC/FMS, de 15/08/2017 e Processo nº 5939/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E8FEFF0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.166/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, código 4263, cargo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho duas vezes por semana, referente ao mês de agosto/2017, conforme C.I. 0441/2017/SESAUC/FMS, de 14/08/2017 e Processo nº 5902/2017, de 15/08/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:842001CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.168/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA DIAS ARAÚJO DA SILVA, código 117, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1427, cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, conforme Atestado Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EA372006

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.169/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR ALVES DE LIMA VIANA ADAMI, código 117, cargo de Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2017 a 18/08/2017, conforme Atestado Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB71F153

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.170/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADAMASTOR LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO, código 111, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2017 a 22/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4714280B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.171/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ADÉLIA VITALINO POLICARPO, código 3085, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 07/08/2017 a 07/02/2018, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C07F13B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.172/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO PRESTES, código 1438, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias, no período de 26/07/2017 a 11/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98720462

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.173/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, código 124, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2017 a 15/10/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3930A03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.174/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 28/07/2017 a 28/01/2018, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A36535EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.175/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA, código 1439, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 13/07/2017 a 13/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6125C6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.176/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, matrícula 20, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2017 a 27/07/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B853E59C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.177/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, código 1421, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2017 a 24/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40BF229F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.178/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, código 2930, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2017 a 25/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D0347D1F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.179/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOILE VILELA DE LEMOS, código 182, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2017 a 19/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:232371D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.180/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSY MARTINS DE MELO ZANETTE, código 2931, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2017 a 19/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BAA65860

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.181/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIHEN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA DE AMORIM, código 4197, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2017 a 19/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E86C7DFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.182/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor KAUE LUIZ FURTADO RIBEIRO, código 4205, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2017 a 13/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A558B638

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.183/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 30 (trinta) dias, no período de 24/07/2017 a 23/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EAF8FF26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.184/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, código 39, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2017 a 09/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE35D68C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.185/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, código 210, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 13/07/2017 a 13/10/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07079964

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.186/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2017 a 03/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8958C080

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.187/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, código 1376, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2017 a 01/11/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0D6FF618

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.188/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2017 a 12/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0C0CCE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.189/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, código2954, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2017 a 21/07/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97E751C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.191/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 236, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1398, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2017 a 12/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CF4963E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.192/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/07/2017 a 14/10/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CDA66B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.193/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, código 3019, cargo de Professor de Educação Infantil e código 4317, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/08/2017 a 06/09/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8847316D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.194/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/07/2017 a 03/08/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BA77833

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.195/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, código 1448, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2017 a 01/11/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4169301

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.198/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/09/2017 a 03/09/2017, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/635/2017, de 11/09/2017 e Processo 6667/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ACF70106

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.199/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDNEIA DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/09/2017 a 03/09/2017, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/635/2017, de 11/09/2017 e Processo 6667/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9232277A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.200/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/09/2017 a 02/09/2017, em substituição a Professora Viviane Ferreira da Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/631/2017, de 11/09/2017 e Processo 6681/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5880602E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.201/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 1 hora aula semanal, no dia 01/09/2017, em substituição a Professora Genete Fernandes de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/637/2017, de 11/09/2017 e Processo 6676/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A550D99E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.202/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROSELENE SILVA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 1 hora aula semanal, no dia 01/09/2017, em substituição a Professora Genete Fernandes de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/637/2017, de 11/09/2017 e Processo 6676/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB4B9253

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.203/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ANÁLIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/653/2017, de 15/09/2017 e Processo 6670/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F240A73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.204/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/09/2017 a 02/09/2017, em substituição a Professora Ana Paula Ferreira da Cunha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/638/2017, de 11/09/2017 e Processo 6672/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42D6F7DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.205/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/09/2017 a 27/09/2017, em substituição a Professora Lucia Mara Trindade da Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/634/2017, de 11/09/2017 e Processo 6682/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B16FDC7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.206/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, nos dias 01/09/2017 e 04/09/2017, em substituição a Professora Vania Regina Adami Kawamoto, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/648/2017, de 14/09/2017 e Processo 6725/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F16FC1E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.207/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA FLAVIA ALVARENGA, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a elevação de Professor Normal Médio, nível I, para Professor com Licenciatura Plena, nível II, tendo em vista a conclusão do curso Ciências Contábeis.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:270C2B55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.208/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARCIA FLAVIA ALVARENGA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 4 horas aulas semanais, no período 01/09/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio SECEL/646/2017, de 14/09/2017 e Processo 6722/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F91263F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.209/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 1 hora aula semanal, no dia 14/09/2017, em substituição a Professora Márcia Flávia Alvarenga, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/658/2017, de 15/09/2017 e Processo 6731/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0AD2D53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.210/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 1 hora aula semanal, no dia 14/09/2017, em substituição a Professora Márcia Flávia Alvarenga, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/658/2017, de 15/09/2017 e Processo 6731/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8340979

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.211/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 3 horas aulas semanais, no dia 14/09/2017, em substituição a Professora Márcia Flávia Alvarenga, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/658/2017, de 15/09/2017 e Processo 6731/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:826A6BB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.212/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 03/09/2017 a 04/09/2017, em substituição a Professora Adriana Dias de Araújo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/654/2017, de 15/09/2017 e Processo 6666/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CE30AF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.213/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DELAINE NUNES NETO GUERIOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 06/09/2017 a 15/09/2017, em substituição a Professora Adriana Dias de Araújo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/650/2017, de 15/09/2017 e Processo 6677/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 15 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3DBC371

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.214/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 9 horas aulas da servidora ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15/09/2017, conforme Oficio 667/2017, de 15/09/2017 e Processo 6768/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC05F9DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.215/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 9 horas aulas da servidora THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15/09/2017, conforme Oficio 667/2017, de 15/09/2017 e Processo 6768/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CB1788F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.216/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Torna vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor Walter Carvalho Gonçalves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ocupado pelo servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9881945

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.217/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Torna vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, ocupado pela servidora Nair Ferreira Martins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, ocupado pela servidora NAIR FERREIRA MARTINS, código 223, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD5351C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.218/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, da servidora ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, código 21, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2017, conforme C.I. nº 534/2017/SEIESP, de 05/09/2017 e Processo 6439/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8BD0FF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.219/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1 ao servidor EDIR FERREIRA MARTINS, código 3176, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2017, conforme C.I. nº 535/2017/SESAU/FMS, de 05/09/2017 e Processo 6441/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB8B2D36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.220/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ROSELI FERNANDES DE ABREU, código 4147, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, pela necessidade de limpeza no ESF-Central durante as férias da servidora Somilda Candida de Oliveira, referente ao mês de setembro/2017, conforme C. I.

0330/2017/SESAUC/FMS, de 07/07/2017 e Processo nº 4962/2017, de 13/07/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EC1F94DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.221/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme Comunicado Interno 499/2017/SMAS, de 04/09/2017 e Processo nº 6433/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F4DE642

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.222/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme Comunicado Interno 499/2017/SMAS, de 04/09/2017 e Processo nº 6433/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25D369F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.223/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, código 5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C1716D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.224/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, código 1511, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E2D225B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.225/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, código 4211, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BEAE0749

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.226/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, código 133, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79AFBE0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.227/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F11104C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.228/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES, código 1431, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 18 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6262DF10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.231/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01664A40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.232/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82D952B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.233/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA, código 4367, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:129FDA99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.234/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, código 231, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:496AA0A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.235/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, código 3694, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DAA896F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.236/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VAGNER LUIS JORGE, código 4213, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:143295A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.237/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, código 58, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDA26F87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.238/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA, código 4407, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32FDB13F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.239/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 379/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6590/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 20 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C9F55F4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.241/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, código 1520, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 380/2017/SEIESP, de 13/09/2017 e Processo nº 6591/2017, de 13/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D54AEABF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.242/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, código 283, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:24675275

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.243/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, código 2548, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A665A38B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.244/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar

suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA1CF989

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.245/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, código 135, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EE9A26A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.246/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, código 3016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10FF668A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.247/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, código 148, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C778AF42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.248/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:23429943

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.249/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9823677C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.250/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDEE15FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.190/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora SANDRA DA SILVA, código 2011, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por 90 (noventa) dias, no período de 26/07/2017 a 24/10/2017, conforme C.I. 0438/2017/SESAUC/FMS, de 11/08/2017 e Processo 5901/2017, de 15/08/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7BFBF20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÕES EIRELI-ME.
CNPJ: **07.026.824/0001-80**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1392	01/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 4.458,86
1391	01/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.432,48
1478	14/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.456,58
1479	14/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.401,16
1493	15/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 570,00
1590	23/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.274,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:72CF108B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1253	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.219,40
1254	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.233,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6E6E5ED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a **Dispensa** de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 118/**2017.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **222/2017.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº8666/93.
OBJETO: Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Social para realização de Curso Profissionalizante de Qualidade no Atendimento.
CONTRATADA: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
VALOR: R$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.073.08.244.0022.2036.3.3.90.39.00.00.
FICHA: 180.

Camapuã-MS, 09 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:50F5BCEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Registro de preços para futura aquisição de exames laboratoriais, objetivando atender à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27 de outubro de 2017 às 07:30hs.
DATA DA ABERTURA: 27 de outubro de 2017 07:30hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 09 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:843904D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2017, de 29 de Setembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **29 de Setembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Setembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:2BF0ED04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2017, de 29 de Setembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **29 de Setembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Setembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:15A20DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2017, de 29 de Setembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **29 de Setembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Setembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:2844A82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã-MS-CMDCA, conforme segue:

Exclui:

I –NÃO - GOVERNAMENTAL	
Associação Beneficente de Camapuã Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino de Jesus	
Titular	Viviane Mascaro de Araújo Borges
Suplente	Marina Pereira Alves da Costa

Inclui:

I –NÃO - GOVERNAMENTAL	
Associação Beneficente de Camapuã Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino de Jesus	
Titular	Lenis Cavalcante Davi
Suplente	Adriana Dias Araújo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 09 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A7FE96B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 016/2017 Em, 27 de setembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2017,

DELIBERA
Art. 1º Aprovar Moção de Repúdio ao Prefeito Municipal de Camapuã-MS, Delano de Oliveira Huber, pelo fato de que o PPA - Plano Plurianual não passou pelo conselho, os conselheiros não tem conhecimento do que foi elaborado e não puderam fazer indicações para ser incluída, a gestão não respeitou a legislação conforme consta na Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

MÁRCIA MENDES COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Anexo Deliberação 016/2017
Conselho Municipal de Saúde de Camapuã
Moção de Repúdio nº 002 de 27 de setembro de 2017
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2017 e aprovada por todos os conselheiros presentes, se manifestam em Moção de Repúdio ao Prefeito Municipal de Camapuã-MS, Delano de Oliveira Huber, pelo fato de que o PPA - Plano Plurianual não passou pelo conselho, os conselheiros não tem conhecimento do que foi elaborado e não puderam fazer indicações para ser incluída, a gestão não respeitou a legislação conforme consta na Resolução 453 de 10 de maio de 2012.

Camapuã/MS, 27 de setembro de 2017.

MÁRCIA MENDES COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:4F482845

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Auto Posto Barcelona - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 109.238,75 (cento e nove mil duzentos trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	08	
Org.Unid	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0002	GESTÃO POLÍTICA
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**1.250,00**
Código	33	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**8.711,25**
Código	277	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**1.250,00**
Código	53	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**27.680,00**
Código	358	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Valor	**.....**	**16.667,50**
Código	299	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do estado (FUNDERSUL)
Valor	**.....**	**42.650,00**
Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**9.560,00**
Código	12	
Org.Unid	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**1.470,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de setembro de 2017.

ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Auto Posto Barcelona – EIRELI - ME (Contratada)

Caracol MS, 28 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4F4CF161

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **MOISES ANSELMO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Idoso, a partir de 29 de setembro de 2017.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 05 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:3B18EA14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 4º LEI MUNICIPAL N. 709/2014 PARA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SEM EDIFICAÇÕES E/OU CONSTRUÇÕES."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro do artigo 4º da Lei N. 709 de 09 de outubro de 2014;
Considerando que os prazos previstos na Lei n. 709/2014 e no Decreto n.072 de 05 de outubro de 2016, não foram suficientes para efetiva regularização dos imóveis cuja concessão se deu por Título de Aforamento;
Considerando que existem diversos imóveis pendentes de liberação de matrículas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **01 (um) ano**, o prazo previsto para regularização dos imóveis com ou sem qualquer espécie de edificações e/ou construções, previstos no artigo 4º da Lei Municipal n. 709 de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 05 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:62D6E2ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora CAMILA APARECIDA BENDER "

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora pública municipal **CAMILA APARECIDA BENDER ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** , MAT.3768-03 NIVEL V CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE , com vencimento integral referente a 60(SESSENTA) dias, a partir de 22 de SETEMBRO de 2017 com término em, 20 de NOVEMBRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.05.03161R1 .

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 09 de outubro de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:5A2BCB72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 053, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora SANDRA BRUNO VALENÇUELA"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora pública municipal **SANDRA BRUNO VALENÇUELA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS** , MAT.5239-1 NIVEL I CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO , com vencimento integral referente a 60(SESSENTA) dias, a partir de 13 de SETEMBRO de 2017 com término em, 11 de NOVEMBRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.08.03170P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 09 de OUTUBRO de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:C469CB2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº843

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 3.510,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:B1643504

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº844

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 920,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:70E5698B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº842

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 118,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0503 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:90310AB9

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1949 pág. 33, do dia 06/10/2017.

OBJETO: Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela CONTRATADA de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Copa e Cozinha, Proteção e Segurança, Acondicionamento e Embalagem, Cama, Mesa e Banho". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por

um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço.

Onde se lê: Processo Administrativo nº 040/2017
Pregão Presencial n° 024/2017
Vencimento prazo: 03/10/2017
Valor Contrato: R$ 106.707,63
Valor Empenhado: R$ 106.707,63
Valor Liquidado: R$ 61.877,45
Valor Anulado: R$ 6.526,86
Saldo do Empenho: R$ 38.303,32

Leia-se: Processo Administrativo nº 040/2017
Pregão Presencial n° 024/2017
Vencimento prazo: 03/10/2017
Valor Contrato: R$ 80.863,13
Valor Empenhado: R$ 80.863,13
Valor Liquidado: R$ 47.921,51
Valor Anulado: R$ 00,00
Saldo do Empenho: R$ 32.941,63

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:63CE58A0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 111/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Mauricio de Paula, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 31 de Outubro de 2017 às 08h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel sapucaia (MS), 09 de Outubro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B7B310D3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 112/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de Ampliação da Escola Municipal Ruy Espindola, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 31 de Outubro de 2017 às 11h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel sapucaia (MS), 09 de Outubro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B6767FBC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2017

PORTARIA N. º 209/2017 14 de Setembro de 2017

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO POR JUSTA CAUSA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2015 DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal nº 114/90, Art. 127 Inciso IV.

RESOLVE:

Fica exonerada por justa causa, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, a servidora pública municipal **ELAINE DA SILVA OLIVEIRA, Matricula nº 2497/01** que ocupa o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 14 de Setembro de 2017, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14.09.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8DF08FEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2017

PORTARIA N. º 213/2017 02 de Outubro de 2017

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GUSTAVO VIDAL VERMOLEN SANCHEZ.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Exonerar **GUSTAVO VIDAL VERMOLEN SANCHEZ, Matricula nº 31296/01** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTANÇÃO DA ILUMIINAÇÃO PÚBLICA**, a partir de 02 de Outubro de 2017, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.10.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:13F2DAAB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2017

PORTARIA N. º 214/2017 02 de Outubro de 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora **MARILENE BEDIN**, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 17.08.2016 a 16.08.2017 a gozar no período de 01.10.2017 a 30.10.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.10.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C7322684

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2017

PORTARIA N. º 210/2017 25 de Setembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora **SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014 a gozar no período de 01.09.2017 a 30.09.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de Setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.09.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:53C46FE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2017

PORTARIA N. º 215/2017 02 de Outubro de 2017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ TIMOTIO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Correspondente ao **período aquisitivo de 03.08.2015 a 02.08.2016 a gozar no período de 01.10.2017 a 30.10.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.10.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8FA23129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 073

DECRETO Nº 073/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Transfere o feriado estadual do dia 11/10/2017 para o dia 13/10/2017 nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 11 de Outubro (quarta-feira) – dia em que comemora a "Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul**;**
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de Outubro (quinta-feira) – dia da padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica transferido o feriado do dia 11 de outubro (quarta-feira) para o dia 13 de outubro (sexta-feira).
ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais, ficarão com suas atividades paralisadas nos dias **12 e 13/10 de 2017**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.
ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **segunda-feira dia 16 de outubro de 2017**.
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D6DFE154

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001- 41, através da Secretaria Municipal de Obras, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se O Pregoeiro a Equipe de Apoio e o Ordenador de Despesas que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede a Rua Bahia 1369 – Vila Marman – CEP 79.010-241, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.997.015/0001-92, neste ato representada pelo Sr Roberto César Lopes Carvalho, portador do RG nº 845.458 SSP/MS; **WEB ELÉTRICA EIRELI - ME**, com sede a Rua Afro Puga, 334 – Bairro Mata do Jacinto – CEP 79.033-160, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, neste ato representada pelo Sr Webersson Flores Arguellho, portador do RG nº 1368192 SSP/MS e **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** com sede a Avenida Alexandre Herculano, 1895 – Jardim Veraneio – CEP 79.035-470, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.889.948/0001-42, neste ato representada pelo Sr Marciel José de Almeida, portador do RG nº 1.598.937 SSP/MS neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE PREÇOS Nº 016/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços, para aquisição de futura de Lâmpadas de Super Led, Refletor, Plafon e Temporizador para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município, conforme as especificações abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017,** a saber.

Empresa: DILUZ C0MÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
01	274	LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTENCIA 20W E27 BIVOLT - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	EMPALUX	64,50	17.673,00
03	20	LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTENCIA 40W E27 BIVOLT - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	EMPALUX	135,50	2.710,00
TOTAL R$					**20.383,00**

Empresa: WEB ELÉTRICA EIRELI - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
02	50	LÂMPADA ULTRA LED ALTA POTENCIA 30W E27 BIVOLT - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	OL	95,00	4.750,00
05	120	PLAFON 100W BRANCO - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	ILUMI	3,95	474,00
TOTAL R$					**5.224,00**

Empresa: WEB ELÉTRICA EIRELI - ME					
Item	**Quantia**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
04	80	LÂMPADA ULTRAL LED ALTA POTENCIA 50W E 27 BIVOLT - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	OL	95,00	4.750,00
06	16	REFLETOR LED 200W 6000K - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	SUPER LED	565,00	9.040,00
07	4	RELE FOTOTIMER BIV S/SUPORTE RTTOMP - DE FABRICAÇÃO NACIONAL	EXATRON	62,00	2428,00
TOTAL R$					**21.928,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 056/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 056/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.
CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 056/2017.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.
CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Obras, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos equipamentos mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos materiais registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Ficará responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços o Senhor Edimar Aparecido Ramos nomeado pela Portaria nº 276/2017 – de 27 de abril de 2017.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se **inferior** aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá;
A Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender Secretaria Municipal de Obras do município.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Obras a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
§ 1º - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

§ 2º - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
§ 3º - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 4º - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 5º - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Obras, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
§ 6º - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
§ 7º - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
§ 8º - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos materiais.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
CPF 312.958.780-20
Ordenador de Despesa

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
CPF 177.728.181-49

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio
CPF 294.181.191-53

HERMES DE SOUZA JUNIOR
Equipe de Apoio
CPF 653.920.781-68

Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP
Fornecedor
Representante:
ROBERTO CÉSAR LOPES CARVALHO
CPF 845.778.431-53

Web Elétrica EIRELI - ME
Fornecedor
Representante:
WEBERSSON FLORES ARGUELHO
CPF 000.062.251-60

Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA - EPP
Fornecedor
Representante:
MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA
CPF 027.916.801-28

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:337B3956

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2017

Processo nº 0040/2017
Pregão Presencial nº 0027/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SURIE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.452.502-2.010-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil de reais)
Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018
Data da Assinatura: 01/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Regina Duarte, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:780EE573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017

Processo nº 0048/2017
Pregão Presencial nº 0031/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa A. V. DOS SANTOS LACERDA - EPP.
Objeto: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarcas da frota municipal
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.502-1.003-3.3.90.30.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência: 02/10/2017 a 31/03/2018
Data da Assinatura: 02/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antônio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:26032C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2017

Processo nº 0048/2017
Pregão Presencial nº 0031/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ELIANE BATISTA DA CRUZ - ME.
Objeto: Aquisição de peças originais ou alternativas (mercado paralelo) para veículos multimarcas da frota municipal.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Vigência: 02/10/2017 a 31/03/2018
Data da Assinatura: 02/10/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Eliane Batista da Cruz, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:45814CF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2017

Processo nº 0049/2017
Pregão Presencial nº 0032/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa A. V. DOS SANTOS LACERDA - EPP.
Objeto: Aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínas a serem utilizadas na manutenção das máquinas da frota do Município de Eldorado, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da concessionaria.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.502-1.003-3.3.90.30.00-100000
1 - 04.04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00-180501
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
Vigência: 05/10/2017 a 31/03/2018
Data da Assinatura: 05/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antônio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DD2E3096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2017

Processo nº 0050/2017
Pregão Presencial nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ELDORADO LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de tratores existentes na aldeia indígena, com recursos provenientes do Convênio nº 27272 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário – AGRAER e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)
Vigência: 05/10/2017 a 31/01/2018
Data da Assinatura: 05/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Daniel de Góis França, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E7178226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017

Processo nº 0051/2017
Pregão Presencial nº 0033/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário caminhonete, tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 2.0 180CV, câmbio de transmissão automática com no mínimo 06 velocidades, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 76L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado digital, computador de bordo, câmera de ré e sensor de estacionamento, interior em couro, combustível diesel, injeção eletrônica, com no mínimo roda aro 16, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-26.782.502-2.008-4.4.90.52.00-180501
Valor: R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 06/10/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 06/10/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Cesar Augusto Marques Soares, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4237F658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº 0044/2017
Concorrência Pública nº 0003/2017
OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesianos, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.
Vencedor: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.827.587,40 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2F1D3593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 086/2015
Processo nº 021/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/10/2017 A 30/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:ED605A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0044/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0044/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS SOBRE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DROGAS, DURANTE A CAMPANHA DE AÇÃO ANTI DROGAS.
Vencedor: AC DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 2 de outubro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 2 de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6D2DEC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017
PROCESSO Nº: 052/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002032/16 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.125000.4.4.90.52.00.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de outubro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BFD89CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 036/2017
PROCESSO Nº: 053/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente para academia ao ar livre, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/002031/16 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 14:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2017.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.125000.4.4.90.52.00.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de outubro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8CB82F5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2017

"Nomeia a Comissão Municipal permanente de Destinação de Desfazimento de Bens e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores JOSÉ CAMILO SANCHES – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito; ROBERTO NEVES BALANI – Fiscal de Tributos e LUIS SERFAS – Digitador , para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a Comissão Permanente de Destinação e Desfazimento de Bens.
Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Destinação e Desfazimento de Bens:
I – realizar avaliação e indicar a destinação para os bens que forem considerados inservíveis para a Administração Municipal.
II – avaliar os bens passíveis de desfazimento, classificando-os como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, recomendando o leilão, a cessão, a doação ou o abandono, conforme estabelece a legislação vigente;
III – receber a documentação das unidades gestoras relativa aos bens encaminhados para desfazimento, devendo tomar as providências necessárias para a avaliação, destinação e desfazimento daqueles;
IV – quando do recebimento do rol de bens disponibilizados para desfazimentos, verificar as justificativas, manifestação, avaliação, ou laudos das unidades gestoras, a exemplo de desfazimento de móveis e equipamentos, as quais deverão conter o aval do gestor da unidade;
V – propor o desfazimento de materiais de consumo sem uso no almoxarifado, como também os já utilizados, mas que tenham ou não valor residual, a exemplo de toner, entulhos e restos de construção, reformas, papéis, dentre outros materiais, observando possíveis parcerias que contemplem as ações firmadas com entidades filantrópicas, dentre outras que reutilizam esses materiais, propondo a destinação correta, inclusive aos materiais que não podem ser reutilizados e são prejudiciais ao meio ambiente;
VI – Avaliar os materiais tendo como parâmetro os valores constantes no Sistema de Movimentação de Bens em interface com o Sistema que deprecia e avalia os bens patrimoniais, verificando consonância com o valor de mercado, ou solicitar a interferência de Avaliador, a ser indicado pela Secretaria Governo, caso haja dificuldade na apuração dos valores;
VIII - elaborar relatório circunstanciado e fundamentado da avaliação, recomendando a destinação dos bens por meio de ata da Comissão subscrita por todos os membros da Comissão.
IX – instruir os processos administrativos de desfazimento de bens com todas as peças necessárias, de conformidade com a legislação

vigente, enviando-os à Secretaria de Governo para conhecimento, qual submeterá à Controladoria Geral do Município para emissão de parecer e a apreciação posterior do Prefeito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A5D06E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 156 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 13/10/2017."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 11 de outubro é o dia da divisão do Estado de mato Grosso do Sul, feriado estadual;

Considerando que dia 12 de outubro é dia da Padroeira do Brasil e dia das crianças, feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13/10/2017(sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8307629B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Eldorado/MS, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 93 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) as receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.
Art. 2° A desvinculação referida no art. anterior deste Decreto aplica-se:
I. aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesa referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldo financeiros existentes em 01 de janeiro de 2017;
II. aos todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, à excetuando-se os fundos previdenciários, os de saúde, de educação e de servidores relativo à verba de sucumbência.
III. aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital
IV. as contribuições de intervenção no domínio econômico, a contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;
V. a transferências do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Mato Grosso do Sul - Fundersul
VI. a outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 93/2016.
Parágrafo único- A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.
Art. 3° Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores e as verbas de sucumbência regulamentadas por lei municipal;
Art. 4° A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de janeiro de corrente exercício, de conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2017 e também ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Parágrafo único - Caberá ao Secretário Municipal de Governo e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita, e no caso de repasse a maior ao longo deste exercício de 2017, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes.

Art. 5º - As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§1° Os gestores dos Fundos Municipais e de entidades da administração indireta obedecendo os critérios dos artigos anteriores, deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§ 2º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.
.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 93 /2016.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DF4FFE93

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 0100/2017

"Dispõe sobre alterações a Lei Complementar Municipal 091/2015, e dá outras providência

O Prefeito municipal de Eldorado**,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de servente escolar constante no anexo I, da Lei Complementar 091/2015, conforme o anexo da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Lei Complementar 0100/2017
Anexo I

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE CARGOS
SAX – 4	Servente Escolar	Alfabetizado	08:00 horas	20

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:749C3004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2017

CARTA CONVITE N° 18/2017
PROCESSO N° 734/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa NATALINO ZOTELLI NETO - ME, CNPJ: 14.806.741/0001-79.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço reformas em pontes de madeiras, dos locais abaixo especificados.
• Ponte de madeira de 11,20 metros de comprimento e 4 metros de largura, na região das três barras, sobre o córrego três barras (latitude 18°39"38.57's, longitude 53°45"22,78'o), montagem de assoalho, rodeiros, guia de rodas, vigamento simples (viga longitudinal e contra-viga) e pintura.
• Ponte de madeira 8mts sobre córrego do açude, fazenda santa vitória, latitude 18'35'28,01, longitude 53'42'06,05. troca de açoalho e travesseiro.
• Ponte de madeira 8mts, sobre o córrego água azul, fazenda nossa senhora aparecida, latitude 18'35'08,035 longitude 53'30'28,092. remoção e troca de assoalho e vigas.
• Ponte de madeira 11mts, sobre o córrego água vermelha, faz. nossa senhora aparecida, latitude 18'32'34,52 longitude 52'51'49,95. remoção e troca de vigas e assoalho.
• Ponte de madeira 10mts, sobre o córrego areado, faz. água vermelha, latitude 18'32'43,63, longitude 53'53'19,76. troca de rodo pneus e reforma de assoalhos.
• Ponte de madeira 4mts, sobre o córrego água suja, faz. sucesso, latitude 18'44'29,89 longitude 53'37'21,75. troca de vigas. Conforme especificações constantes nos Anexos deste edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
349 – 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.00.0.180
VALOR: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 22/08/2017 a 21/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Natalino Zotelli Neto pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0F3C065C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do extrato de contrato n° 54/2017, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso do Sul, edição n° 1950, do dia 09 de outubro de 2017, páginas 75 e 76.

O correto é:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017
PROCESSO N° 796/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Credite Consultoria – Soluções em Orçamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 27.449.431/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria, avaliação e assessoramento técnico especializado no cadastramento, acompanhamento, atendimento de diligências, pareceres e orientações técnicas em todas as fases das tramitações até a prestação de contas de projetos e propostas, tanto voluntárias, quanto de emendas parlamentares, junto a administração pública federal direta e indireta, para a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 – 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 05/10/2017 A 04/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Erykson Alves Mendes pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5028FDD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
PORTARIA N° 012/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JARAGUARI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o **Servidor Salvador Ramos da Gama**, Cargo de Chefe de Divisão, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 001/2017**, firmado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto com a empresa Primazia Consultoria & Projetos Contábeis e Financeiros Ltda, CNPJ 13.647.880/0001-34, que tem por objeto a: Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil.
.

ARTIGO 2º - Designar o Servidor Cláudio Ferreira da Silva, Cargo de Assessor, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2.017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:8EA9E566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.143/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **1536/2017**. **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada, **FORNECEDORA INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADA EM GRUPO ELAINE APARECIDA DA FONSECA**, CPF de n°. 972.708.221-15, no valor global de **R$ 3.295,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).** Objeto: **ALIMENTOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE** para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari/MS verba FNDE/PNAE, Exercício 2017, em conformidade com as Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/10/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2FC2B78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.142/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **1536/2017**. **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada, **FORNECEDORA INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADA EM GRUPO ELOIDE MARTINEZ DE ARAGÃO**, CPF de n°. 322.779.891-34, no valor global de **R$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).** Objeto: **ALIMENTOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE** para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jaraguari/MS verba FNDE/PNAE, Exercício 2017, em conformidade com as Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/10/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B8F0F19D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 09° (nono) dia do mês de Outubro de 2017, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1572/2017, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Empresas vencedoras: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31, no valor global de R$ 6.976,00 (seis mil e novecentos e setenta e seis reais); **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, no valor global de R$ 3.643,70 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 09/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4E3DEF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1736/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 044/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e II e demais anexos**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26, no valor global de R$ 11.805,00 (onze mil oitocentos e cinco reais). Cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 09 de Outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CD04978D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1871/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 059/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: MARCELINO BEZERRA NETO - ME
CNPJ: 00.258.638/0001-27
PRAZO: ATÉ 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.772,00 (três mil e setecentos e setenta e dois reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3CC3997A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1613/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 25/10/2017 ás 08h**. Data: 09/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3A347E07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0285, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 09 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
Classificação	Nome
14º	Marilande de Jesus da Silva de Claus

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:838C110F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO N° 054, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o feriado em comemoração à data de criação do Estado de Mato Grosso do Sul (Divisão do Estado), no dia 11 de outubro de 2017 (quarta-feira);

CONSIDERANDO, o feriado em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2017 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que o Estado de Mato Grosso do Sul, decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), conforme Portaria n.º 7/2017, disposto no Decreto "E" nº 15;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente do dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juti - MS, 09 de outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:CFF383B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 558/2017

Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Diretor de Escola – DE 02 da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	**Matrícula**	**Lotação**	**C/H Semanal**
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	26 1734	CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo	40h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C1D7043C

GABINETE
PORTARIA Nº 559/2017

Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Diretor de Escola – DE 02 da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Rosemari Estevan Ximenes Ferra	590	CEMEI Mariano da Silva Carneiro	20h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7ED9B2DF

GABINETE
PORTARIA Nº 560/2017

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Diretor de Escola – DE 02, em unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Maria Auxiliadora Assad Carneiro Zaine	1143 2853	CEMEI Mariano da Silva Carneiro	40h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A2A17202

GABINETE
PORTARIA Nº 561/2017

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Diretor de Escola – DE 02, em unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Rosemari Estevan Ximenes Ferra	590	CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo	20h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EF6C870C

GABINETE
DECRETO Nº 3.779/2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário**,** Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º.º Alterar a composição do Decreto № 3.315, de 6 de abril de 2017, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Ladário para o biênio 2016/2017, passando a ter a seguinte composição:

Prestadores de Serviços Públicos e Privado 25%

Titular: Ana Lúcia Vasconcellos Pereira – Gestor – Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Nathany Garcia Nolasco – Assessora

Titular: Saturnino de Almeida Filho – Gestor de Relações Institucionais
Suplente: Simone de Araújo Roca Fernandes – Gerente de Assistência em Saúde

Usuários 50%
Titulares:
- Antônio Carlos Pereira - Atlético Clube São José – ACSJ;
- Salomão Parabá Hurtado - Associação de Moradores do Bairro Almirante Tamandaré
- Samuel Cabral da Silva - Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codraza
- Aparecida da Cruz Soares Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE

Suplentes:
- Benito Leite da Silva - AMOCENTRO
- Ana Lidia de Oliveira - Cordão de Ouro
- Edson Gomes Lara - Associação dos Militares da reserva da Marinha
- Josiana L. M. Ramires - Assentamento 72

Trabalhadores em Saúde 25%
Titulares:
- Kleber Santiago Urquiza - Trabalhador em Saúde
- Moacir Candido Louveira - Trabalhador em Saúde

Suplentes:
- Gabriel Junior da Silva Cabral - Trabalhador em Saúde
- Aparecido Pereira de Moraes - Trabalhador em Saúde

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 06 de setembro de 2017.

LADÁRIO-MS., em 04 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AD0227D6

GABINETE
DECRETO Nº 3.780/2017

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 02 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 974/2016, de 06/12/2016.

O Prefeito Municipal de Ladário**,** Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 09 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES:
Marilene Ribeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social
Naudiley Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Administração
Jaqueline Monroe de Araujo Urquiza - Secretaria Municipal de Educação
Hellen Fabrícia dos Santos Parabá - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES:
Lecianny Elias Braga Seixas - Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrícia Bispo Gonçalves - Secretaria Municipal de Administração
Maria da Glória Escobar da Matta - Secretaria Municipal de Educação
Maria Lúcia Acosta de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:
Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
Antônio Carlos Pereira - Atlético Clube São José
Janaina Rodrigues Guimarães - Pastoral da Criança
Luiz Carlos Radiche - Grupo de Dança Anjos Dourados

SUPLENTES:
Nielson Braga Fernandes - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
Lucia da Costa Vieira - Atlético Clube São José
Carmen Mercado Pedroza - Pastoral da Criança
Estervina Mendonza Ortiz - Grupo de Dança Anjos Dourados

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 09 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F0A44098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/FUNDEB/2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº795 de 13 de Março de 2007 e a Lei Municipal nº 836, de 24 de novembro de 2009, considerando Deliberação do Plenário em Reunião do dia 25/09/2017,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as prestações de conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ladário-MS, 25 de Setembro de 2017.

CÉLIA ELISABETE DE SOUZA
Conselheira Presidente do FUNDEB

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F2A8F563

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2059/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços de material de expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundações do Município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
94 - 11.001.15.452.0800.2016-3.3.90.30.00 – Fonte 100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 03/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de Julho de 2017.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3C104A2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/MLC Nº 203/2017

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o expediente do dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 09 de outubro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:11DE2273

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato n. 099/2014, celebrado em 01 de setembro de 2017.
Processo: 077/2014
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa Engenhasul Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido a inclusão dos serviços conforme demonstrados na planilha orçamentária, em anexo, referente ao Contrato nº 099/2014, com o objetivo de contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção de quadra coberta com vestiário (25,80 x 38m), projeto padrão FNDE.
Valor acrescido: **R$: 48.897,85 (Quarenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).**
Dotação Orçamentária:
78.02.007.1004.12.361.0007-4.4.90.51.00.00.101 – Obras e Instalações.
Fundamento legal: inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme justificativa e planilha anexada ao processo.
Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito municipal e Juarez Dalpasquale pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EB5A264B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**, com objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira, incluindo prestação de serviços e materiais, maraca para dia 19 de Outubro de 2017 à 09h00min, foi **CANCELADA**, para readequação no Edital.

Miranda/MS, 09 de Outubro de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2561/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:81FE1289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2017

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, e Decreto Municipal n. 069/2017 (artigo 13, incisos I e II) e demais normas legais e Lei Municipal nº 2.058/2017.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a proponente no sentido de custear despesas para a realização despesas com a realização do **"XIV Leilão Direito de Viver e Show de Prêmios"**, cuja arrecadação será revertida ao Hospital de Câncer de Barretos-SP, a ser realizado nos dias **30/09/2017 e 01/10/2017**, no Parque de Exposição Tatsuo Suekane, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, nos termos do artigo 5° do Decreto Municipal 069/2017.
Vigência: após a assinatura do presente termo, bem como encerrará em 31/12/2017, ou seja, até o final do exercício financeiro, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.
Do Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir da assinatura do termo, devendo a prestação de contas ser apresentada no prazo de 90 (noventa) dias, após a realização do evento**.**
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; **Henrique Duarte Prata –** Pela Associação Pio XI e **Edvan Thiago Barros Barbosa –** Como Interveniente.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A4554151

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente; e a **Pres. do Naviraí Futebol Clube - NFC**, como Proponente.
Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal n. 2.048/2017 e Decreto Municipal n. 69/2017 (artigo 13, incisos I e II) e demais normas legais.
Objeto: Conjugação de esforços entre o poder público e a proponente no sentido de custear despesas com recursos humanos (salário, 13° salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários

contábeis, conforme Plano de Trabalho, nos termos do artigo 5° do Decreto Municipal 69/2017.
Vigência: Por um período de 08 (oito) meses), iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.
Do Valor: valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em 08 (oito) parcelas de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada**,** nos meses de **outubro/2017 a maio/2018.**
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo Município de Naviraí; **Adriano Rosa Goveia –** Pela Associação **Naviraí Futebol Clube**.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:48614F1B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.066, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a empresa Enjoy Empreendimentos Energéticos Eireli-ME, na forma de pagamento de aluguel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, na forma de pagamento de aluguel, imóvel nesta cidade para a instalação da empresa **Enjoy Empreendimentos Energéticos Eireli-ME,** com sede a Rua Martin Lutter King, 413, Centro, Município de Guaíra-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 2.686.692/0001-67.

Parágrafo único. A concessão do imóvel que trata o caput deste artigo, será efetuada através de locação pelo Município para a instalação da indústria mencionada.

Art. 2º O custo máximo mensal do imóvel a ser locado será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por um período de 12 meses, não podendo ser prorrogado sobre qualquer hipótese.
Art. 3º Ficará cancelado o incentivo de que trata esta Lei, se a empresa não se instalar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua promulgação, bem como se encerrar suas atividades antes do término do período estipulado no art. 2º.

Parágrafo único. A empresa que descumprir o determinado no caput do art. 3º, ficará responsável pelos incentivos arcados pelo Município, como multa contratual do imóvel locado e aluguéis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 44/2017
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EEF69CBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Poder Judiciário e muitos dos municípios sul-mato-grossenses, devido aos feriados estadual do dia 11 (Divisão do Estado) e nacional do dia 12 (Nossa Senhora Aparecida),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **13 de outubro de 2017 – sexta-feira.**

Parágrafo único. Em conseqüência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não são podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BCF734AF

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2017

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAIPREV.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h00min do dia **26/10/2017** (Horário Local). Município de Naviraí.
O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site:
www.naviraiprev.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:9BF7F1B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 298/2017.

Processo nº 124/2017 – Pregão Presencial nº 050/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 005 (Carne tp Músculo), passando de R$ 15,27 para R$ 16,97, o kilo, e do item 06 (carne tp Coxão Mole) passando de R$ 21,97 para R$ 23,67, o kilo, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Adilson Pereira de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:80A8C893

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 480/2017

Contrato: 480/2017–**Processo:** 368/2017 – **Dispensa por Justificativa:**128/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SUELI KIEKO MAKINO.
Objeto: *Contração do imóvel (locação) localizado na Rua Riachuelo nº. 488, Lote 0007, Quadra n.º 0105-B, centro, nesta cidade, se faz necessária para "atender as necessidades do SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística)" através da Gerência de Saúde do Município de Naviraí-MS.* **Prazo de Vigência**: 28/09/2017 e 28/09/2018.
Valor Total R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.36 (R 3921).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, (pela contratante) e Sueli Kieko Makino, (contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F4881B00

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 476/2017

Contrato: 476/2017 – **Processo:** 364/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 127/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS CAMINHÕES COLETOR DE LIXO, MARCA AGRALE, MODELO 14000 - PLACAS QAB-4223 E PLACAS QAB-4224 PARA EXECUTAR PLANO DE REVISÃO DE 10.000 KM A 100.000 KM, EM ATENDIMENTO À GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NAVIRAÍ - MS. **Prazo de Vigência**: 26/09/2017 a 26/09/2018
Valor Total: R$ 64.008,00 (Sessenta e quatro mil e oito reais).
Recurso Orçamentário: GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÕES:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2065)
e 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2105).
Assinam: Adriano José Silvério, Gerente de Serv.Públicos e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 006/2017 (pela Contratante) e Kenya Camila Fernandes Beltrão (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1453832C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 – REPUBLICA-SE ALTERANDO O OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 – REPUBLICA-SE ALTERANDO O OBJETO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1DC9D47C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES: CIEI VERA MARIA DE BRIDA, EMEIEF JOSE MARTINS FLORES, CRECHE MUNDO MAGICO-EXTENSÃO, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – EXTENSÃO, CIEI MARIA JOSE DA SILVA CANÇADO, EMEF PROFESSOR JOSE CARLOS DA SILVA, CRECHE JARDIM IPÊ, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2017, às 8h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível para download no site
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CF3103B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1138, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **WAGNER TULIO DA SILVA** portador do RG nº 1105829– SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 945.495.321-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Malha Viária e Urbana/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DA72F7E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 984, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ODETE ROSA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do quadro permanente deste Município, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 4752/2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:88CEA03D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,em especial pelo art. 156 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011 e suas alterações contidas na Lei Complementar nº 097, de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o membro da Comissão Disciplinar Permanente, do Município de Paranaíba-MS, conforme abaixo relacionado:

LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS, em substituição a servidora Eliane Antônia da Silva, como Presidente da Comissão Disciplinar Permanente;

SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS, em substituição a servidora Lucicleire Maria de Freitas, como membro titular da Comissão Disciplinar Permanente;

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017;

Artigo 3º. Revogar a Portaria nº1069, de 28 de setembro de 2017;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7D76E65F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 168, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Nomear **Nildo Silva Cançado**, para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de outubro de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:6A70D3B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 93/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***serviços gráficos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CAMILA R S B RECCO GRAFICA-ME, classificada nos itens nºs 5, 6, 11, 14 e 15, com proposta no valor total de R$2.846,00 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais); **CANTON & CANTON LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 3 e 8, com proposta no valor de R$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais); **GRAFICA ARAUJO LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 1 e 13, com proposta no valor total de R$690,00 (seiscentos e noventa reais) e **SIRLEY FERREIRA DE LIMA-ME**, classificada nos itens nºs 2, 4, 7, 9, 10 e 12, com proposta no valor total de R$1.777,00 (um mil setecentos e setenta e sete reais), perfazendo valor total de R$5.702,00 (cinco mil setecentos e dois reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BCE0528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 94/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para ***aquisição de discos de serra***, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.289.337/0001-54, classificada nos itens nºs 1, 2, 3 e 4, com proposta no valor total de R$2.978,80 (dois mil novecentos e setenta e oito reais oitenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E776D3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 017/2017 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 001ª deliberação Plenária Extraordinária realizada em 19 de Junho de 2.017;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS**.**
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 09 de Outubro de 2017.

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:B1AA77FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 268, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"Declara Hóspedes Oficiais do Município de Paranaíba a Excelentíssima Governadora do Lions Clube Rosemary Pimentel de Souza Takano e esposo CL Edgar Cremonini Takano."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Lions Clubs International é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviços do mundo, voltada para serviços humanitários;

CONSIDERANDO que Lions Clube exerce, há anos, um importante papel tanto no Brasil, como no exterior e que em Paranaíba, sua história se iniciou em 02 de junho de 1961, e seus fundadores, se esforçaram a fim de trazer para o Município os propósitos e a força do Lions Clube;

CONSIDERANDO os inúmeros trabalhos que são realizados em Paranaíba, a maioria voltados para a população carente, que conta com o esforço pessoal dos voluntários e com a competência que leva a marca Lions;

CONSIDERANDO, ainda, o relevante atendimento a pessoas carentes neste município na área oftalmológica com assistência em exames e fornecimento de armações e lentes de óculos àqueles que possuem problemas de visão e demais serviços prestados pela instituição Lions Clube Paranaíba;

CONSIDERANDO, ainda, a visita ilustre da autoridade máxima do distrito LC8, a Governadora Rosemary Pimentel de Souza Takano e esposo CL Edgar Cremonini Takano, no dia 14 de outubro de 2017 em nossa cidade, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, sua gloriosa história junto a esta honrosa instituição.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Paranaíba, no dia 14 de outubro de 2017, a Excelentíssima

Governadora do Lions Clube do Distrito LC8, **ROSEMARY PIMENTEL DE SOUZA TAKANO** e esposo **CL EDGAR CREMONINI TAKANO**, em homenagem do povo paranaibense pelos relevantes serviços que esse clube presta à comunidade, bem como de sua satisfação por tão ilustres visitas.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:10B0FA14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2017
RATIFICAÇÃO
Favorecidos: Auto Peças Pedro Gomes Ltda - ME
Valor: R$4.060,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº25/2017, tendo como Objeto a aquisição de baterias para reposição em veículos e maquinários pesados do município. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 06 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A49C0E7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 059/2.017

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na data mencionada, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 13 do corrrente mês.

Parágrafo único - O disposto no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos,. tais como; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento(Hospital Municipal Demétria Albanos Ramos) e Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:9B1C3B96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 031 / 2017 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação das Prestações de Contas dos Recursos do IGD BPF, IGD SUAS e Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a decisão da Plenária conforme Ata da 10.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 04 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a Prestação de Contas dos Recursos do IGD BPF, IGD SUAS e Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2016.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de Outubro de 2017.

MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:986695B2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 032 / 2017 / CMAS

"Dispõe sobre aprovação das Prestações de Contas dos Demonstrativos do FEAS exercício de 2017."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme Ata da 10.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 04 de Outubro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a Prestação de Contas do Demosntrativo do FEAS exercício de 2016.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de Outubro de 2017.

MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB0F23E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ATAIDE FELICIANO DA SILVA – ME
PROCESSO: 027/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGA: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º ambos do art. 65 da Lei n. 8.666/93.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido a ajustes na planilha orçamentária inicial do Contrato nº 061/2017.
- DO VALOR: Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 061/2017, a importância de R$11.115,49 (onze mil cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), passando o valor total do contrato para R$ 35.259,34 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2017, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 04/09/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal-Contratante **– ATAIDE FELICIANO DA SILVA Sócio Proprietário–**Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:01160A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017.

Ata de Registro de Preços N° 015/2017 originada no Processo Licitatório n° 044/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de lavagem e higienização de veículos (lavajato)** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de outubro de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8000B784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 066, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Municipal do dia 11 de outubro (quarta-feira) Divisão do Estado e o Feriado Nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B884F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina limitações administrativas em área objeto de estudo para a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) do Córrego da Areia e dá outras providências.

A PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do artigo 225 da Constituição Federal, na Lei do SNUC, na Lei 12.651/2012, e em especial o artigo 164 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. A prefeitura irá realizar estudos técnicos com o objetivo de criar a Área de Proteção Ambiental do Córrego da Areia, com as seguintes informações e delimitação:
·Imóvel: **Apa do Córrego da Areia**
·Município: **Ribas do Rio Pardo** ·UF: **MS**
·Área (ha): **131,3553** ·Perímetro (m): **11.212,19**

DESCRIÇÃO PERIMETRAL:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **E 211.668,884m** e **N 7.738.395,519m**; situado no limite da margem direita do Rio Botas; deste, segue confrontando com a , de , com os seguintes azimutes e distâncias: 118°32'59 e 182,64 m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **E 211.829,313m** e **N 7.738.308,233m**; 138°53'24 e 88,20 m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **E 211.887,305m** e **N 7.738.241,778m**; 217°41'02 e 122,49 m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **E 211.812,427m** e **N 7.738.144,840m**; 273°27'21 e 151,23 m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **E 211.661,472m** e **N 7.738.153,956m**; 231°47'19 e 102,55 m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **E 211.580,896m** e **N 7.738.090,524m**; 219°29'18 e 110,74 m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **E 211.510,473m** e **N 7.738.005,057m**; 183°34'42 e 101,98 m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **E 211.504,108m** e **N 7.737.903,280m**; 196°20'36 e 99,82 m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **E 211.476,019m** e **N 7.737.807,491m**; 208°59'31 e 504,32 m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **E 211.231,582m** e **N 7.737.366,369m**; 197°51'17 e 65,52 m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **E 211.211,494m** e **N 7.737.304,007m**; 99°05'30 e 227,88 m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **E 211.436,516m** e **N 7.737.267,998m**; 185°36'01 e 680,71 m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **E 211.370,085m** e **N 7.736.590,533m**; 276°35'47 e 517,46 m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **E 210.856,049m** e **N 7.736.649,977m**; 262°14'24 e 18,98 m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **E 210.837,238m** e **N 7.736.647,414m**; 181°37'34 e 127,91 m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **E 210.833,608m** e **N 7.736.519,556m**; 200°31'01 e 72,19 m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **E 210.808,307m** e **N 7.736.451,946m**; 258°30'29 e 27,63 m, até o

vértice **P-18**, de coordenadas **E 210.781,232m** e **N 7.736.446,441m**; 187°43'29 e 228,44 m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **E 210.750,527m** e **N 7.736.220,075m**; 168°43'11 e 59,21 m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **E 210.762,109m** e **N 7.736.162,007m**; 207°50'28 e 168,77 m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **E 210.683,288m** e **N 7.736.012,770m**; 274°07'10 e 33,45 m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **E 210.649,923m** e **N 7.736.015,173m**; 220°36'52 e 115,92 m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **E 210.574,465m** e **N 7.735.927,179m**; 209°34'19 e 127,76 m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **E 210.511,416m** e **N 7.735.816,066m**; 102°52'07 e 50,00 m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **E 210.560,156m** e **N 7.735.804,931m**; 212°25'22 e 95,75 m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **E 210.508,818m** e **N 7.735.724,106m**; 204°03'41 e 70,05 m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **E 210.480,256m** e **N 7.735.660,141m**; 192°48'11 e 52,61 m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **E 210.468,599m** e **N 7.735.608,843m**; 278°19'15 e 300,94 m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **E 210.170,828m** e **N 7.735.652,394m**; 274°42'40 e 57,05 m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **E 210.113,971m** e **N 7.735.657,079m**; 237°16'56 e 36,41 m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **E 210.083,338m** e **N 7.735.637,400m**; 286°32'14 e 16,74 m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **E 210.067,286m** e **N 7.735.642,166m**; 250°09'45 e 92,57 m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **E 209.980,205m** e **N 7.735.610,750m**; 284°55'11 e 21,48 m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **E 209.959,445m** e **N 7.735.616,282m**; 328°43'02 e 49,91 m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **E 209.933,531m** e **N 7.735.658,933m**; 32°26'59 e 82,31 m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **E 209.977,693m** e **N 7.735.728,388m**; 52°26'18 e 57,43 m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **E 210.023,218m** e **N 7.735.763,398m**; 73°27'41 e 81,23 m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **E 210.101,089m** e **N 7.735.786,522m**; 117°37'23 e 64,62 m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **E 210.158,344m** e **N 7.735.756,560m**; 35°47'23 e 55,82 m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **E 210.190,988m** e **N 7.735.801,840m**; 25°29'04 e 78,41 m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **E 210.224,724m** e **N 7.735.872,619m**; 12°57'18 e 27,63 m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **E 210.230,917m** e **N 7.735.899,541m**; 58°23'29 e 45,27 m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **E 210.269,470m** e **N 7.735.923,267m**; 95°13'05 e 42,95 m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **E 210.312,241m** e **N 7.735.919,361m**; 37°20'09 e 16,62 m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **E 210.322,320m** e **N 7.735.932,574m**; 7°07'25 e 66,08 m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **E 210.330,514m** e **N 7.735.998,141m**; 345°10'24 e 76,90 m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **E 210.310,835m** e **N 7.736.072,485m**; 217°24'00 e 27,98 m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **E 210.293,840m** e **N 7.736.050,257m**; 302°18'12 e 41,72 m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **E 210.258,576m** e **N 7.736.072,553m**; 354°00'09 e 91,35 m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **E 210.249,031m** e **N 7.736.163,406m**; 48°08'15 e 69,53 m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **E 210.300,810m** e **N 7.736.209,804m**; 63°30'12 e 164,11 m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **E 210.447,685m** e **N 7.736.283,022m**; 285°58'37 e 155,59 m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **E 210.298,104m** e **N 7.736.325,849m**; 274°28'12 e 241,16 m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **E 210.057,682m** e **N 7.736.344,644m**; 21°06'41 e 336,49 m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **E 210.178,879m** e **N 7.736.658,546m**; 96°22'14 e 450,21 m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **E 210.626,311m** e **N 7.736.608,592m**; 14°29'18 e 286,79 m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **E 210.698,061m** e **N 7.736.886,258m**; 93°09'27 e 128,45 m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **E 210.826,315m** e **N 7.736.879,183m**; 26°54'20 e 472,69 m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **E 211.040,218m** e **N 7.737.300,709m**; 298°58'40 e 362,86 m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **E 210.722,788m** e **N 7.737.476,503m**; 346°05'34 e 350,57 m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **E 210.638,527m** e **N 7.737.816,796m**; 284°28'12 e 130,24 m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **E 210.512,417m** e **N 7.737.849,340m**; 9°15'04 e 119,41 m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **E 210.531,613m** e **N 7.737.967,198m**; 55°26'22 e 148,84 m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **E 210.654,186m** e **N 7.738.051,631m**; 69°32'00 e 197,83 m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **E 210.839,532m** e **N 7.738.120,807m**; 113°29'38 e 86,20 m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **E 210.918,584m** e **N 7.738.086,444m**; 156°40'30 e 302,77 m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **E 211.038,464m** e **N 7.737.808,420m**; 166°38'36 e 117,37 m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **E 211.065,578m** e **N 7.737.694,224m**; 183°04'20 e 165,62 m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **E 211.056,702m** e **N 7.737.528,840m**; 151°01'10 e 123,46 m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **E 211.116,519m** e **N 7.737.420,841m**; 30°15'59 e 591,98 m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **E 211.414,890m** e **N 7.737.932,130m**; 14°01'18 e 190,43 m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **E 211.461,028m** e **N 7.738.116,881m**; 85°21'46 e 75,94 m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **E 211.536,718m** e **N 7.738.123,021m**; 36°40'34 e 150,00 m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **E 211.626,314m** e **N 7.738.243,327m**; 15°37'37 e 158,03 m, até o vértice **P-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas, azimutes, distâncias, área e perímetro aqui descritos encontram-se representados no sistema plano de projeção UTM fuso 22°.

Art. 2º. Enquanto os estudos são realizados pra verificar sua viabilidade, na área delimitado, não poderão ser instaladas novas atividades ou empreendimentos causadores de efetiva ou potencialmente degradação ambiental. Não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa.

Art. 3º. As atividades agropecuárias e outras atividades econômicas, em funcionamento ou em andamento, bem como as obras públicas licenciadas, não serão afetadas pelas limitações expressas no artigo 2º.

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Economico fica encarregada de num prazo de 210 (duzentos e dez dias) dias, elaborar e executar estudo ambiental, objetivando avaliar a viabilidade da constituição da APA do Córrego da Areia.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:78DE6421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 44/SEMED/2017

Em, 06 de Outubro de 2017

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 004/SEMED/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

Luciene Alves Pluma; Classe A; Nível I; 05h/a; em 25/09/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Rosimar Martins Freire.

Adriana Cristina Ramos da Silva; Classe A; Nível III; 05h/a; em 20/09/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Vanessa Dias M. Teixeira.

Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 05h/a; em 21/09/17 na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Vanessa Dias M. Teixeira.

Ane Caroline P. Barros; Classe A; Nível II; 10h/a; em 19/09 e 27/09/17; na M Mareide Monteiro de Lima; em substituição aos professores Maxwell S. Pereira e Edinéira Apª P. Barros.

Cristina Lopes; Classe A; Nível I; 05h/a; em 15/09/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; em aubstituição a professora Edinéia Apª M. Barros.

Elisângela Jucélia C. Gabrielli; Classe A; Nível II; 20h/a; em 13/09, 14/09, 18/09 e 27/09/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Rosane Vall Marinho e Vivian de Conti.
Cícera Alves da Silva; Classe A; Nível I; 04h/a; em 28/09/17; na EM São Sebastião; em substituição a professora Ana Paula Antônio.
Ivone da Silva Andrade; Classe A; Nível I; 12h/a; em 15/09, 27/09 e 28/09/17; na EM São Sebastião; em substituição aos professores Sebastião Apº S. Souza, Kelly C. R. de Souza e Maria A. C. Ramos.
Izabel Dalmes A. Maldonado; Classe A; Nível I; 22h/a; em 11/09 a 15/09, 18/09 e 25/09/17; na EM São Sebastião; em substituição as professoras Miriam da Silva, Alda de S. Matoso e Marcela Patricia Nascimento.
Letícia de Oliveira Rosseto; Classe A; Nível II; 09h/a; no período de 15/09 a 22/12/17; na EM São Sebastião; em substituição a professora Claudia Apª Zanoni.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 27/09 a 06/10/17; na EM São Sebastião; em substituição ao professor Sebastião Apº S. Souza.
Rosangela dos Santos; Classe A; Nível I; 06h/a; em 26/09/17; na EM São Sebastião; em substituição ao professor Sebastião Apº S. Souza.
Uiara Oliveira Pereira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 28/09 a 06/10/17; na EM São Sebastião; em substituição ao professor Sebastião Apº S. Souza.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 30h/a; em 18/08, 21/08, 28/08 29/08 e 24/08 a 01/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Josiane L. da Silva, Luciene P. Tavares, Inês F. Araújo, Wânia de J. Pereira e Florisnei Apª da C. Xavier.
Vânia Clemilda Barbosa; Classe A; Nível I; 15h/a; em 06/09, 11/09 e 28/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Marcela M. Paganotti, Jakcimara de M. Rocha e Florisnei Apª da C. Xavier.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II; 09h/a; em 28/09 e 29/09/17; na Creche Ivone Abes;; em substituição a professora Vaneide V. da S. Santos.
Amanda Pereira F. Godoi; Classe A; 05h/a; em 28/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Fátima Apª S. Lima.
Janaína Prates; Classe A; Nível II; 02h/a; em 27/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição ao professor Jean Henrique O. Machado.
Izabel Dalmes A. Maldonado; Classe A; 10h/a; e, 11/09 e 29/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Marcela m. Paganotti.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 20h/a; em 28/09 e 29/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Josiane Luana da Silva.
Renatha Pereira F. da Silva; Classe A; Nível II; 75h/a; no período de 20/09 a 04/10/17 e 10h/a em 27/09 e 28/09/17; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Inês F. Araújo, Wnia de J. Pereira e Elenice da S. Araújo.
Wellinton Vieria dos Santos; Classe A; Nível II; 75h/a no período de 05/09 a 19/09/17 e 19h/a em 19/09, 20/09, 21/09 e 22/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição aos professores Carlos Eduardo F. Damasceno, Edite Alves da Silva, Carlos A. Pavan, Cristiane S. Braga e Lucas Lopes.
Ediomara Coreia da Silva; Classe A; Nível II; 15h/a; em 19/09, 28/09 e 29/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Edite Alves da Silva.
Marilza de Oliveira Rodrigues; Classe A; Nível II; 30h/a; no período de 25/09 a 29/09/17 e 28/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Marlene Domingues Passos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 26/09 a 25/10/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Silvana Neves da C. Freitas.
Maria Aparecida da Silva; Classe A; Nível III; 20h/a; no período de 26/09 a 29/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Leonilda G. M. Coimbra.
Luciene Alves Pluma; Classe A; Nível I; 20h/a; em 06/09 e 14/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Soeli Apª da Silva.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 05h/a; em 20/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Célia Apª M. Pontes.
Jane Lopo Carvalho; Classe A; Nível III; 10h/a; em 14/09 e 15/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Vanessa M. dos Santos.
Cicera Alves da Silva; Classe A; Nível I; 10h/a; em 15/09 e 25/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Águida M. F. Lorenzoni e Nagla A. Samha;
Leticia de Oliveira Rosseto; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 15/09 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Claudia Apª Zanoni.
Gabrieli Dias Rodrigues; Classe A; Nível II; 05h/a; em 20/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; substituição ao professor Carlos A. Pavan.
Délia da Cruz. A. Brum; Classe A; Nível I; 05h/a; em 25/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Cristiane S. Braga.
Rosangela dos Santos; Classe A; Nível I; 35h/a; em 12/09 a 15/09, 20/09 e 22/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Marcela P. do Nascimento, Célia Apª M. Pontes, Simone A. Machado e Águida M. F. Lorenzoni.
Maria José Alves; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/09 a 04/10/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Inês Ferreira Araújo.
Diego de Souza Silva; Classe A; Nível I; 17h/a; em 15/09, 19/09 e 25/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Cristiane S. Braga, Glaucia E. Zanoni e Leonilda G. C. Martins.
Fernanda Alvino S. Mendonça; Classe A; Nível I; 10h/a; em 25/09, 28/09 e 29/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Cristiane S. Braga e Edite A. Silva.
Clarilda Ovidio; Classe A; Nível II; 10h/a; em 28/09 e 29/09/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição aos professores Carlos A. Pavan e Marcela P. Nascimento.
Elaine Ferreira da Silva; Classe A; Nível I; 10h/a; em 20/09 e 21/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Olgair Pereira.
Janaina Prates; Classe A; Nível II; 32h/a; em 25/08, 06/09, 14/09, 18/09, 19/09, 20/09, 27/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Marileuza A. da Silva; Sirlei O. Campos, Ana Paula S. Bernardes, Roberta Esteves C. Pavan e Norma de F. Silva.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível II; 05h/a; em 19/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Elma de Souza Ribeiro.
Célia Antônia de Freitas; Classe A; Nível II; 41h/a; em 11/09, 12/09, 14/09, 15/09, 20/09, 21/09, 22/09, 25/09 e 27/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Graziela F. Silveira, Laura Cristina O. Matoso e Norma de F. Silva.
Cícera Alves da Silva; Classe A; Nível I; 05h/a; em 20/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Norma de F. Silva.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 10h/a; em 12/09 e 14/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Laura Cristina O. Matoso e Ana Paula S. Bernardes.
Daniele Alves da S. Sobrinho; Classe A; Nível II; 04h/a; em 13/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Marileuza A. da Silva.
Fernando Ferreira das Virgens; Classe A; Nível II; 17h/a; em 12/09, 13/09, 19/09 e 26/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Alexandra Ferreira.
Gabrieli Dias Rodrigues; Classe A; Nível II; 05h/a; em 21/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Cilma Teodoro O. Rodrigues.
Marilza Oliveira Rodrigues; Classe A; Nível II; 40h/a; em 04/09, 11/09, 12/09, 14/09, 15/09, 18/09 e 21/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Olgair Pereira, Mary Ellen X. Gomes, Norma F. Silva e Márcia D. Passos.
Merabi dos Ssntos P. Rios; Classe A; Nível III; 05h/a; em 30/08/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Norma F. Silva.
Thaís dos Santos rodrigues; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 05/09 a 18/09/17; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Olgair Pereira.
Ana Carolina Prates Oliveira; Classe A; Nível I; 13h/a; em 06/09, 19/09 e 27/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Maísa Apª da Silva.
Rosangela Pereira Rodrigues; Classe A; Nível II; 18h/a; em 14/09, 15/09 e 18/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Thaís Soares R. Barreto.

Jussimara Matoso Paniago; Classe A; Nível II; 05h/a; em 11/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Josefa A. O. Fernandes.
Ítalo Ferreira Caputti; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/09 a 21/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição ao professor Carlos Eduardo F. Damasceno.
Gabrieli Dias Rodrigues; Classe A; Nível II; em 25/09 e 26/09/17; no CEINF Criacneiras; em substituição aos professores Ítalo F. Caputti e Jucimara F. F. Lima.
Daniela Honorato de Brito; Classe a; Nível II; 13h/a; no período de 13/09 a 15/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição aos professores Marcio Edson V. Júnior e Ítalo Ferreira Caputti.
Daniele Alves S. Sobrinho; Classe A; Nível II; 04h/a; em 13/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Marileuza A. da Silva.
Lucilene Alves Pluma; Classe A; Nível I; 55h/a; no CEINF Crianeiras; em substituição as professoras Jucimara F. Nascimento e Rosimar M. F. Nascimento.
Ivone da Silva Andrade; Classe A; Nível I; 04h/a; no CEINF Crianceiras; em substituição ao professor Luas Lopes Ribeiro.
Elisângela J. C. Gabrielli; Classe A; Nível II; 10h/a; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Vivian de Conti.
Amanda Fonseca Araújo; Classe A; Nível II; 22h/a; no CEINF Crianceiras; em substituição as professoras Marileuza A. da Silva, Jussimara M. Paniago, Elma de S. Ribeiro e Jucimara F. N. Lima.
Bianca Pereira de Freitas; Classe A; Nível II; 13h/a; em 26/09, 28/09 e 29/09; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Luana S. Soares.
Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível II; 13h/a; em 11/09, 12/09 e 18/09/17; no CEINF Crianceiras; em substituição as professoras Daniela H. de Brito e Fernanda P. Almeida.
Rosinery Cristina Lino; Classe A; Nível III; 07h/a; em 06/09 e 21/09/17;na EM Alcindo V. Ferreira; em substituição as professoras Sirlei O. Campos e Claudiane S. Paula.
Aline Cristina L. Araújo; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 19/09 a 25/09/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Gabrieli Dias Rodrigues; Classe A; Nível II; 05h/a; em 13/09/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Adriana C. R. S. Flávio; Classe A; Nível III; 04h/a; em 18/08/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Eliana A. Santana.
Santa Nunes Rezende; Classe A; Nível III; 16h/a; em 11/09,12/09,13/09 e 22/09/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 26h/a; em 11/09, 12/09, 13/09, 21/09, 22/09 e 27/09/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Rosimeire da Silva R. Moura, Sirlei O. Campos, Hermelinda M. Magalhães, Keila Cristina R. oliveira e Marcela M. Paganotti.
Janaina Prates; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 01/10 a 31/10/17; no CEINF Pingo de Gente; em vaga pura; aguardando posse de candidato convocado do último concurso.
Mary Ellen X. Gomes; Classe A; Nível II; 04h/a; em 23/08/17; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Heloisa Bim.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível I; 08h/a; em 22/09 e 25/09/17; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Eliane A. Santana.
Uiara Oliveira Pereira; Classe A; Nível II; 08h/a; em 20/09 e 21/09/17; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Olgair Pereira.

Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 12h/a; em 21/08, 22/08 e 18/09/17; no CEINF Pingo de Gente; em substituição as professoras Alessandra F. dos Santos e Heloisa Bim.
Catiwsk Palermo Guedes; Classe A; Nível I; 30h/a; no período de 01/09 a 30/09/17; no CEINF Pingo de Gente; auxiliar de vida escolar.
Estela Mari cabreira Batista; Classe A; Nível III; 24h/a; em 27/09, 28/09 e 29/09; no CEINF Pingo de Gente; em substituição aos professores Jean Henrique O. campos e Alessandra F. dos Santos.
Samara Moura de Araújo; Classe A; Nível I; 30h/a; em 13/09, 15/09, 26/09, 27/09, 28/09 e 29/09/17; no CEINF Pingo de Gente; em substituição aos professores Deisielly Lima, Vanessa M. dos Santos e Wânia de J. Pereira.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 06 de outubro de 2017.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:219457DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 025 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: NUNO CESAR LANDGRAF FIGUEIREDO DA SILVA		CPF/CNPJ: 987.051.058-20
Endereço: TITO ACÁCIA	Número: 1582	Complemento:
Bairro: LAPA	Cidade: SANTOS/SP.	CEP: 10.000-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 3.361.250-1	Nome do Imóvel: FAZ. RIBEIRÃO SALGADO I	Área Total/há: 280,00
Endereço: RIBAS/RIO VERDE, KM 75, À MARGEM SEDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:682134F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 048 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: SANTA CLARA EMPREEND. E PARTIC. LTDA – ME		CPF/CNPJ: 57.747.271/0001-22
Endereço: BR 262 KM 273 S/N/	Número: S/N.	Complemento: ZONA RURAL
Bairro: ZONA RURAL	Cidade: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 78.180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.914.487-1	Nome do Imóvel: FAZ. BOA VISTA	Área Total/há: 417,0
Endereço: BR 262 KM 273/RIBAS DO RIO PARDO		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:C16AC048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

GABINETE DO PREFEITO DE ROCHEDO
DECRETO N.° 064/2017

Rochedo – MS, 09 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO- O Feriado Estadual em que se comemora aDivisão do Estado de Mato Grosso do Sul, que ocorre no dia 11/10.

CONSIDERANDO -O Feriado Nacional que ocorre no dia 12/10, legalmente estabelecido como "Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida",bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 13/10/2017 (sexta-feira).

Art. 2° Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e se houver necessidade o setor de licitação e congêneres.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:E3FB4A62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

Portaria n. 050/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no Decreto n. 1.552/2017 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar o dia **13/10** de 2017, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de outubro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:454448BE

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 037/2017 - SINF

RESOLUÇÃO n° 037/2017
São Gabriel do Oeste, 02 de Outubro 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora, **Cleonice Galli Marques Ribeiro** para atuar como Fiscal Pregão Presencial nº115/2017, PL nº160/2017**.** Aquisição de tintas para marcação.

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de Outubro de 2017.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F3DD8B16

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº 042482/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **realinhamento do preço** dos seguintes itens: **Item 24** – BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I. – FR. AMPOLA; **Item 284** - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO; e **Item 350** - CETOCONAZOL 200MG – COMPRIMIDO; bem como o **cancelamento** do **item 181** - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML-AMPOLA 1ML e do **item 364** - DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS/ LUFTAL 10 ML, face a variação pleiteada ficar acima dos preços de mercado.
Fundamentação legal: Parágrafo segundo da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, do Decreto Municipal nº 073/2009 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal), e Cláusula Segunda da referida Ata.
Valor do Realinhamento: Item 24 – BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000U.I. – FR. AMPOLA, passando o valor unitário para R$ 8,32; Item 284 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO passando o valor unitário para R$ 0,09; Item 350 - CETOCONAZOL 200MG – COMPRIMIDO, passando o valor unitário para R$ 0,13.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou /Joel Eudis de Oliveira Junior.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1875790B

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 038/2017 - SINF

RESOLUÇÃO n° 038/2017
São Gabriel do Oeste, 09 de Outubro 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora, **Cleonice Galli Marques Ribeiro** para atuar como Fiscal Processo Licitatório nº186/2017, Pregão Presencial nº126/2017 Favorecido: **Retifica Mottormil**. Peças e serviços para os caminhões placas HSH-2762 E HSH-5512.

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Outubro de 2017.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9D2158BF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Pregão presencial nº 122/2017
Processo Administrativo nº 049712/2017
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde e Funsaúde-Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes fornecedores: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Assunção & Moretto Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi Comercial de Produtos Hospitalres Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou/ Gabriel Rodrigues da Cunha/ Cleber Moraes Lima/Adair Luis da Rosa/Adalberto Cavalari Dornelles/Diomar Godoy da Silva/ Luiz Roberto de Amaral.
Data da assinatura:05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:D4D8C590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 131/2017

Modalidade Pregão Presencial nº 131/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 131/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos de assessoria e consultoria tributária, com capacitação dos funcionários públicos, locação de softwares de ISSQN e TAXAS incluso a nota fiscal eletrônica em ambiente web, módulos de controle fiscal, simples nacional, substituição tributária, declaração mensal de serviços tomados e retidos de todas as atividades previstas na Lei Complementar no 116/2003, suporte técnico do sistema e fornecimento de estrutura de banco de dados para armazenamento dos softwares, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Eireli**, com o valor total de R$ 293.700,00 (duzentos e noventa e três mil e setecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:512A8F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 135/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de material hidráulico para execução de rede de distribuição de água conforme Plano de Trabalho n° 07/2017 do Setor Operacional Águas do SAAE, em atendimento ao SAAE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 27 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F58C221A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 840/2017
Processo Administrativo PMSGO nº 050332/2017
Pregão presencial PMSGO Nº 125/2017
Processo licitatório PMSGO Nº 185/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - SGO/Volmir Antônio Bernardi Eireli-ME
Objeto: Aquisição de botas e botinas de segurança para Servidores do Setor Operacional do SAAE, conforme Processo de Licitação 185/2017, – Pregão Presencial nº 125/2017, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
Dotação:
021400 - SAAE
17.512.0005.2076.0000- Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.28- Material de Consumo e Segurança –Material de Proteção e Segurança

LUCIO LAGEMANN
Ordenador de Despesas

Data: São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:0535EA79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 841/2017
Processo Administrativo PMSGO nº 050332/2017
Pregão presencial PMSGO Nº 125/2017
Processo licitatório PMSGO Nº 185/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - SGO/N R Serigrafia e Confecções Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de uniformes e bonés destinados ao Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE, conforme Processo de Licitação 185/2017, – Pregão Presencial nº 125/2017, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 4.244,20 (Quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos).
Dotação:
021400 - SAAE
17.122.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.23- Material de Consumo – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

LUCIO LAGEMANN
Ordenador de Despesas

Data: São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4D82E4E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 842/2017
Processo Administrativo PMSGO nº 050332/2017
Pregão presencial PMSGO Nº 125/2017
Processo licitatório PMSGO Nº 185/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - SGO/N R Serigrafia e Confecções Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de uniformes e bonés destinados ao Departamento de Coleta de Resíduos do SAAE, conforme Processo de Licitação 185/2017 – Pregão Presencial nº 125/2017, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 10.654,60 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos).
Dotação:
021400 - SAAE
17.512.0005.2076.0000- Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.23- Material de Consumo

LUCIO LAGEMANN
Ordenador de Despesas

Data: São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C9C93C44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 839/2017
Processo Administrativo PMSGO nº 050332/2017
Pregão presencial PMSGO Nº 125/2017
Processo licitatório PMSGO Nº 185/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - SGO/Volmir Antônio Bernardi Eireli-ME
Objeto: Aquisição de botas e botinas de segurança para Servidores do Setor Operacional do SAAE, conforme Processo de Licitação 185/2017, – Pregão Presencial nº 125/2017, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação: 021400 - SAAE
17.122.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.28- Material de Consumo – Material de Proteção e Segurança

LUCIO LAGEMANN
Ordenador de Despesas

Data: São Gabriel do Oeste – MS, 03 de outubro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:E110EB9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016.
Republicação por incorreção

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 084/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste–MS/Campo Grande Fertilizantes Orgânicos Ind. e Com. Ltda.
Objeto: Alteração da **Cláusula Décima – da Prorrogação do Contrato nº 029/2016**
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, para mais 30(trinta) dias, subsistindo válidos os respectivos termos convencionados, até a data de 20 de outubro 2017
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c.c a Cláusula Décima do contrato.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Lúcio Lagemann/Flavio Sérgio Arantes Pereira
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 20 de setembro de 2017

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:89D1FBA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 088/2017

PORTARIA Nº 088/2017 - SAAESGO - 09 de outubro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - **NOMEAR** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Marcos Fabiano Gonçalves de Paula	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	18º

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:64A2DD01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO PP 35-2017 LIMPEZA COPA

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência

Considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial nº 35/2017, a empresa B.D DA SILVA PROENÇA-ME, inscrita no Cnpj. sob nº 19.751.061/0001-19, vencedora da etapa de lances dos itens 5, 9, 20, 28, 29, 31, 40, 44, 62 e 65, não reapresentou a certidão de regularização junto a Fazenda Federal, tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ainda tendo sido prorrogado por igual período, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e subitem 11.7.3.1. do Edital ensejando então, a INABILITAÇÃO da referida empresa no Processo Licitatório.

Diante dos fatos, a Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, resolve **CONVOCAR** as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, Cnpj. nº 12.772.384/0001-40; COMERCIAL MULTIUSO LTDA-ME, Cnpj. nº 09.443.825/0001-55; RILL QUIMICA LTDA-EPP, Cnpj. nº 67.421.040/0001-88 e; DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI-ME, Cnpj. nº 24.283.121/0001-56; para que seja realizada negociação e reapresentação dos documentos de "Habilitação", nos termos do art. 4°, XVI Lei 10.520/02 e subitem 11.7.3.2 do Edital. Data da realização: 25/10/2017, com início às 08:30 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. A Convocação está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria-MS, 09 de Outubro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A8C0A1F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED 115-2017 PP 44-2017 SEGUROS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. 115/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos da frota municipal, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 26/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A9D5AC9E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2.017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 116/2017

Dispensa de Licitação 44/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: Locação de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Forma De Pagamento: O pagamento decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Vigência: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.005. – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
12.364.0008.2.070 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Universitários.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários.

Selvíria/MS, 06 de Outubro de 2.017

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A32E8C1A

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2.017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 116/2017
Dispensa de Licitação n.º 44/2017

Ref.: Locação de caminhão compactador para coleta de lixo urbano.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa **BERMIMAC-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Termo de Referência, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de Outubro de 2.017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A9C879C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material de expediente, para as secretarias municipais do município de Sete Quedas até 31/12/2017 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 2**6 de outubro de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 09 de outubro de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E9AC4BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Outubro de 2017, o cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, Símbolo STO-17, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **OLIVIO DE SOUZA FREITAS**, em virtude da Aposentadoria Voluntaria por Idade, conforme Portaria nº 005/2017 do **IPSSQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/10/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 06 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B2E616C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Outubro de 2017, o cargo de Provimento efetivo de **MERENDEIRA,** Símbolo SAX 02, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Servidores Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupada pela servidora SABRINA SANTA CRUZ, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme Portaria nº 004/2017 do **IPSSQ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/10/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, 06 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:49887E88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2017

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Prefeito Municipal Dr Marcelo de Araújo Áscoli, por meio da Portaria nº 705, de 13 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1920, de 25 de Agosto de 2017, senhor Robson de Lima Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 237 § 2 da Lei Complementar nº 007/2002, CITA, pelo presente edital, EUGÊNIO WERDEMBERG NETO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, localizado na rua São Paulo nº 964, Centro de Sidrolândia/MS, a fim de apresentar defesa no processo administrativo disciplinar nº 06/2017 a que responde, sob pena de revelia.

Sidrolândia-MS, 09 de Outubro de 2017.

AVANI MOREIRA DOS SANTOS
Secretária da Comissão

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:64B1C2A7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 034/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima trigésima segunda reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, às 8 horas na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
CONSIDERANDO
A Resolução CNAS Nº 032, de 28 de novembro de 2011, que estabelece percentual dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art.6º - E da Lei nº 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011
RESOLVE:
Art 1º - Aprovar a utilização dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para pagamento de salários de profissionais que integram as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Sidrolândia/MS.
Art. 2º Os recursos serão utilizados durante os meses de outubro, novembro, dezembro e do pagamento do décimo terceiro salário de 2017.
Art. 3º Para os referidos pagamentos serão utilizados especificamente os recursos alocados nas contas do Bloco da Proteção Básica e do Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.

Sidrolândia/MS, 03 de outubro de 2017.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:85E9C7E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 820/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **ANTONIA REGINA ARAUJO BERTUZZI**, matrícula nº 37-1, concursada no cargo de Agente Administrativo, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:10FA8AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4025/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 088/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao

Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **25 de Outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 09 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:522B04D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, agendado para 09 de outubro de 2017 as 08:00hs, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço global

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **27 de outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 07h30min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 09 de outubro 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CB026DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 45/2017:

Fica excluído do referido edital os seguintes itens:

8.1.2 – h) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, pertinente com o objeto licitado.

8.1.2 – i) Alvará de Licença Sanitária (ALS) de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 09 de outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:76C5C347

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4024/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 089/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMETO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **30 de Outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 09 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4D45D12A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 134/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2017

Data de Abertura: 06 de Novembro de 2017 – **Horas:** 08h30min.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem na Rua Ceará, entre a Rua Progresso e a Rua Trindade e pavimentação com drenagem superficial nos trechos das Ruas Mato Grosso, Espírito Santo e Trindade, compreendidos entre a Rua 3 de outubro e a Rua Ceará, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Processo nº 59800.000250/2014-81, Convênio nº 806632/2014-SUDECO, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO e o Município de Sonora.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora – MS, 06 de outubro de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F9DB8F58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para manutenção de compressor de ar da marca FIOC 50 SN321606710C PATR 9562
Fonte: 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; Elemento de Despesas: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Favorecido: **SALMAZO & SILVA LTDA - ME**
Valor total de R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

Taquarussu/MS, 09 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D70F24D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos seis (06) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico de Monitoramento/Exercício 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 06 de Outubro de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:6D1743B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taquarussu/MS, instituído pela lei municipal nº353/2011, de 22 de Dezembro de 2011. Em reunião ordinária realizada aos seis (06) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao períododе Janeiro à Setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarussu/MS.

Taquarussu, 06 de Outubro de 2017.

ELISANGELA ROCHA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Paula Lima dos Santos
Código Identificador:B28AF2B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 433, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **SILVIA YUKI SUZUKI,** Matricula nº. 546, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisição de marmitex para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7E479C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 434, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA,** Matricula nº. 557, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisição dos produtos - gás liquefeito de petróleo e recarga de GLP relativos aos diversos Departamentos e Fundos do Município de Terenos e serviços de lavagem de veículos e de maquinários pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, ou veículos locados.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E7755883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 435, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, GREICIELE DE SOUZA MUNIZ, Matricula nº. 3131, para exercer a atividade de Fiscal de contratos/Atas de Registro de Preços n.os 015/2017 e 016/2017, referentes a materiais de expediente, higiene, limpeza e consumo, relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversos Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terenos.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6863AACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 436, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 o servidor, **ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA,** Matricula nº. 30, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a serviços técnicos e especializados de Consultoria Administrativa Tributaria e Econômica Fiscal, para levantamento e apuração do valor adicionado do ICMS e sistema de informação geográfica para implantação e manutenção de sistema customizados para elaboração de laudos de avaliação de imóveis rurais.

Parágrafo Único: O servidor deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5F203B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 437, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora, **SILVIA YUKI SUZUKI,** Matricula nº. 546, para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Parágrafo Único: A servidora deverá acompanhar e fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

TERENOS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 30.08.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F1557147

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 283-2017- DECLARAR PONTO FACULTATIVO.

PORTARIA N.283/2017

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
CONSIDERANDO o Decreto n°. 216 de 31 de agosto de 2017, do Prefeito Municipal de Três Lagoas, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos, no ano de 2017, nas repartições públicas municipais do município de Três Lagoas/MS.
RESOLVE:
Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).
Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 09 de outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:63790866

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 89/2017 -PROCESSO Nº 146/2017

Ratifico a Dispensa Emergencial de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 146/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: SERVIÇO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO E INSTAÇÃO ELETRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
EMPRESA: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA -
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 4.330,00 (quatro mil e trezentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903600 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
EMPENHO: DATA 06/10/2017 / Nº 482 / VALOR (R$) 4.330,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9C13C187

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 149/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 149/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) UBIRATAN BOTÊLHO ALVES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO COM O TEMA "CURSO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 23/10/2017 A 25/10/2017, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 489 / VALOR (R$) 2.690,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CD4C3F6E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2017 - PROCESSO Nº 148/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 148/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO COM O TEMA "CURSO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 23/10/2017 A 25/10/2017, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 488 / VALOR (R$) 2.690,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D8B28D8A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017 - PROCESSO Nº 147/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 147/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOCILENE FERREIRA TORRES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO COM O TEMA "CURSO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 23/10/2017 A 25/10/2017, NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 487 / VALOR (R$) 2.690,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7EB80A4E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017 - PROCESSO Nº 150/2017

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 150/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA - OFICINAS EM LICITAÇÕES - DA TEORIA À PRATICA, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 16/10/2017 A 19/10/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 496 / VALOR (R$) 2.720,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8270C2F3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 151/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GUSTAVO ARANTES ROEHR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA - OFICINAS EM LICITAÇÕES - DA TEORIA À PRATICA, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 16/10/2017 A 19/10/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 495 / VALOR (R$) 2.720,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:39BC6EDD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2017 - PROCESSO Nº 152/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 152/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DENIS SOARES PIVETTI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA - OFICINAS EM LICITAÇÕES - DA TEORIA À PRATICA, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 16/10/2017 A 19/10/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 494 / VALOR (R$) 2.720,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A953C4E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2017 - PROCESSO Nº 153/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 153/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO DE LICITAÇÃO NA PRÁTICA - OFICINAS EM LICITAÇÕES - DA TEORIA À PRATICA, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 16/10/2017 A 19/10/2017, NA CIDADE DE SÂO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 09/10/2017 / Nº 493 / VALOR (R$) 2.720,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 9 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0C361A14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.324 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PARA O PÚBLICO NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, CASAS LOTÉRICAS E CORREIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos bancários, estabelecimentos de créditos, Casas Lotéricas e Correios, no âmbito do Município ficam obrigados à instalação de assentos para o público.

Art. 2º Esta exigência legal deverá ser implementada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeitará o infrator multa de 10 (dez) salários mínimos, sendo cobrado o dobro em cada reincidência.

Art. 4º O Executivo Municipal fiscalizará o disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E82F63D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.325 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 28 DE JULHO, DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Luta Contra as Hepatites Virais a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 28 de Julho, Dia Mundial da Luta contra as Hepatites Virais.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Luta contra as Hepatites Virais encerrar-se-á no dia 28 de Julho, Dia Mundial da Luta contra as Hepatites Virais.

Art. 2º A Semana Municipal da Luta contra as Hepatites Virais constará no Calendário de Eventos do Município de Três Lagoas/MS.

Art. 3º. A Semana Municipal da Luta contra as Hepatites Virais tem como objetivos:

I - Conscientizar a todos de que as hepatites virais são doenças infecciosas sistêmicas que afetam o fígado e se não tratadas corretamente podem levar o paciente ao óbito;
II - Estimular a adoção de medidas para evitar o contágio;
III - Despertar em todos a necessidade de adoções de políticas municipais de medidas preventivas, conscientização quanto a tratamentos.

Art. 4º A Semana objetiva a realização de Eventos e atividades alusivas ao Dia Mundial da Luta Contra as Hepatites Virais, através de ações culturais, recreativas e educativas com a participação de entidades representativas e realizará entre outras atividades, murais e panfletagens, campanhas de conscientização, sensibilização e informação do tema "HEPATITES VIRAIS" por meio de debates, concursos de redação nas escolas, palestras e seminários.

Art. 5º Os eventos e atividades citados no artigo 4º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, Centros de Convivência, Associações, Organizações não Governamentais e Entidades representativas.

Art. 6º Caberá a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde e parceria com a Educação e o Programa Municipal de DST/AIDS/HV, a responsabilidade pela organização e realização da Semana Municipal da Luta Contra as Hepatites Virais, nos termos previstos nesta Lei.

Art.7º Para atender as atividades previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada e com entidades representativas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Isabel Cristina Ferreira da Silveira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C43DB6EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.326 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS O "JUNHO VERMELHO", MÊS DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Três Lagoas, o "Junho Vermelho" dedicado à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

§ 1º No decorrer do mês de Junho serão realizadas campanhas educativas em parcerias com as associações sem fins lucrativas, escolas, faculdades, e demais entidades que queriam participar da campanha solidária.

§ 2° O Símbolo da campanha e ações previstas na presente Lei, será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor vermelha.

§ 3° O encerramento será no último dia do mês de Junho.

Art. 2º É objetivo da Campanha "Junho Vermelho":

I - Esclarecer a sociedade Três-Lagoense a importância da doação de sangue em nosso município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Flodoaldo Moreno Júnior

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D50EE71D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.327 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI A MEDALHA "PROFESSORA ZENAIDE NOGUEIRA FABBRI" A SER CONFERIDA AOS ALUNOS DESTAQUE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Três Lagoas, a Medalha "PROFESSORA ZENAIDE NOGUEIRA FABBRI", com o escopo de agraciar alunos que se destacarem na rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. A medalha será conferida a um único aluno por estabelecimento da rede oficial do município.

Art. 2º A aferição dos alunos destaque será feita por comissão composta pelo Diretor e professores do Estabelecimento, pelo Secretário Municipal de Educação e representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Comissão de aferição para conhecer o aluno destaque, levará em conta a média geral de notas, a frequência e disciplina, apurada no aproveitamento escolar, ao final de cada ano letivo.

Art. 4º As medalhas, a critério da comissão poderão ser patrocinadas por empresa local.

Art. 5º Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Flodoaldo Moreno Júnior

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCE17BBF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.328 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI O DIA 12 DE MAIO, DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Três Lagoas, o Dia Municipal da Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando a realização de atividades sociais, educativas, culturais e desportivas, buscando parcerias com hospitais, profissionais da área da saúde e faculdades.

Art. 3º O tema poderá ser incluído no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Saúde para melhores esclarecimentos sobre a doença e suas causas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ivanildo Teixeira de Faria

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:052245C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.329 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"INSTITUI O DIA 28 DE SETEMBRO COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do município de Três Lagoas, o dia 28 de Setembro como data comemorativa anual de conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º As autoridades municipais, nesta data, poderão promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ivanildo Teixeira de Faria

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BED24432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 231 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

"ESTABELECE ROTAS OFICIAIS DE TRAFEGABILIDADE DAS VIATURAS DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as rotas oficiais de trafegabilidade das viaturas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme especificado no anexo I, II e III deste Decreto.

§ 1º Em caso de impedimentos, sobrecarga de fluxo ou qualquer situação que possa atrapalhar o prosseguimento pelas rotas oficiais, o tráfego poderá ser executado através de rota alternativa a oficial, conforme acordo entre a Coordenação do SAMU e os condutores, desde que devidamente informado e justificado via rádio no momento da opção.

§ 2º O desvio das Rotas estabelecidas neste Decreto sem justificativa, caracterizar-se-á descumprimento de norma, sendo passível de instauração de procedimento administrativo disciplinar nos termos do artigo 119, II e XIII, da Lei Municipal 2.120 de 18 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº231/2017
ROTAS DE TRAFEGABILIDADE DO SAMU

Rota 01 – BASE SAMU PARA O UPA

Partindo da BASE SAMU, seguindo pela Rua MANOEL PEDRO DE CAMPOS, pegar à direita na AVENIDA CLODOALDO GARCIA até entrar à esquerda na RUA DAS MARIAS, seguindo até encontrar a RUA YAMAGUTI KANKITI, virando à direita até encontrar a UPA.

Rota 02 - UPA ATÉ A BASE SAMU

Saindo da UPA seguir pela Rua YAMAGUTI KANKITI até entrar à esquerda na RUA DAS MARIAS, seguindo até entrar à direita na RUA MANOEL DE OLIVEIRA GOMES até encontrar a RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS à direita até a BASE SAMU.

Rota 03- BASE SAMU PARA A O HOSPITAL N. SRA AUXILIADORA

Saindo pela MANOEL PEDRO DE CAMPOS, pegar à esquerda na AVENIDA CLODOALDO GARCIA até encontrar a AVENIDA

ROSÁRIO CONGRO à direita, até encontrar o HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

Rota 04 - DO HOSPITAL N. SRA AUXILIADORA PARA A BASE SAMU

Saindo do HOSPITAL N. SRA AUXILIADORA pegar a AVENIDA ROSÁRIO CONGRO, seguindo até a AVENIDA FILINTO MULLER, fazer o retorno na RUA PARANAIBA, retomando pela AVENIDA FILINTO MULLER, acessando a AVENIDA CLODOALDO GARCIA, entrar a direita na TRAVESSA ADERALDO LIMA BONFIM, virando a esquerda na RUA MANOEL DE OLIVEIRA GOMES e à esquerda na RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS até encontrar a BASE SAMU.

Anexo II do Decreto 231 de 03 de Outubro de 2017
http://www.treslagoas.ms.gov.br/cidadao/rotas-do-samu/56/

Anexo III do Decreto 231 de 03 de Outubro de 2017
http://www.treslagoas.ms.gov.br/cidadao/rotas-do-samu/56/

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76FDEB43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 544, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor CICERO ALMEIDA DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao Servidor Público Municipal **CICERO ALMEIDA DE SOUZA,** matrícula 444-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, Classe Inicial, Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.14722P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/10/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E2FF76F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 538/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Setembro de 2017 e término em 25 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13492R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:451B9E23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 539/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANA PAULA PEREIRA MACIEL, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Setembro de 2017 e término em 19 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14730P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF164437

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 540/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADHMAR MONTEIRO JUNIOR"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADHMAR MONTEIRO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Setembro de 2017 e término em 26 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14731P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3239B64C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 542/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Outubro de 2017 e término em 28 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13620R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64B4309D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 543/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WILMA DE CARVALHO MELLO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WILMA DE CARVALHO MELLO, efetivo (a) no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Outubro de 2017 e término em 27 de Dezembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11264R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:917862F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.952/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. M. O. para apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da proibição prevista no art. 120, inciso V, da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da proibição de "*cometer à pessoa estranha à repartição, sem autorização legal, o desempenho de encargo que seja de sua competência ou de seu subordinado*", conforme CI nº 5454 do Departamento de Controle de Frota e Manutenção, documento que instrui o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 26 de setembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBD88C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.970/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 779/2017/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar denúncia trazida por meio do Ofício nº 779/2017 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, documento que instrui o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F9E3752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 002/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de B. L.R. para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício nº de nº0504/2017/04PJ/TLS da 4ª Promotoria de Justiça, Noticia de Fato: 01.2017.00007393-8 e ofícios do Conselho Tutelar 643 e 657/CTMTL/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:795E3D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20461/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20461/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de consulta avaliativa em neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Ana Maria Magosso – Autos 0802392-23.2017.8.12.0114, conforme descrição dos bens e justificativa para contratação anexa. C.I 2830/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
DATA: 06/10/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.91.00 - Sentenças Judiciais– Fonte – 102000-Ficha –673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:124263DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20466/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20466/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação contratação de empresa para aquisição de marmitex para a campanha de vacinação antirrábica. Conforme C.I 3184/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: CAMILA DIAS LATTA IBANEZ-MEI
VALOR: R$ 561,00(quinhentos e sessenta e um reais)
DATA: 09/10/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros– Fonte –114012-Ficha – 317.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro setembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:98FA4FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20433/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20433/2017 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de serviço de arbitragem para atender os campeonatos e jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer- SEJUVEL, conforme C.I 072/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: SINDICATOS DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR: R$ 113.560,00(cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais)
DATA: 09/10/2017
Dotação Orçamentária:
21.01.27.813.607.2.035– Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte –100000-Ficha – 599.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C9DC6AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20460/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20460/2017 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de celebração de contrato de locação de imóvel urbano para abrigar a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, pelo período de 12(doze) meses. Conforme C.I 307/2017.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: LAURA VILALBA FALCO
VALOR: R$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)
DATA: 09/10/2017
Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 100000 – Ficha 197.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:90FB7326

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20465/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20465/2017 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de locação de imóvel em consonância com o termo de cooperação mútua 022/2017 a celebração entre o Estado de Mato grosso do Sul e a Prefeitura de Três Lagoas o contrato de locação será para a instalação e adequado funcionamento da Casa do Trabalhador, no Município de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 5760/2017.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: VALDECY DA SILVA
VALOR: R$ 36.118,44(trinta e seis mil, cento e dezoito reais,quarenta e quatro centavos)
DATA: 06/10/2017
Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 100000 – Ficha 62.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:248CEA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 032/2017

Local da ocorrência: Rua Maria Queiros Moreira (Antiga Treze de Junho), nº 390, Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas/MS.
Data: 11/04/2017
Horário: 09h15min

Qualificação do autuado:
Nome: CLECIO HENRIQUE CEZARIO XAVIER
CPF: 772.445.911-87
Endereço: Rua Valdeci Vasconcelos, nº 427, Parque São Carlos – Três Lagoas/MS.
CEP: 79621-110

Descrição do fato:
· Remoção de 01 (uma) árvore da espécie *Licania tomentosa* (Oiti).

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 56 c/c Art. 63.

"Art. 56. São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 60, deste Código.
...
Art. 63. Em caso de necessidade de corte ou derrubada de árvores, o munícipe interessado deverá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente vistoria técnica, subordinando-se às exigências e às providências determinadas pelo órgão.

Parágrafo único. Somente após a realização da vistoria e expedição da autorização poderá ser efetuada a derrubada ou o corte."

Penalidade:

• Multa no valor de 100 (cem) UFIMs de acordo com o Art.70 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009;

• Fica o autuado notificado a reparar o dano ambiental causado pela infração, por meio do plantio de 02 (dois) indivíduos arbóreos no mesmo local. As espécies a ser plantadas deverão ser adequadas à arborização urbana, tendo estes mais de 1,50 m (um metro e meio) de altura e após o plantio deverá ser realizado a manutenção destes indivíduos, sendo que no caso de impossibilidade comprovada de plantio deverá ser efetuado compensação ambiental a ser estabelecida pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme previsto no Art. 70 da Lei Municipal 2.418/2009

Prazo para defesa de 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Artur Mendes da Silva.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57BC4DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 158/2017

Local da vistoria: Rua Márcia Mendes, S/N, Quadra 30, Lote 16, Bairro Jardim Alvorada, Três Lagoas/MS.
Data: 18/08/2017
Hora da fiscalização: 14h49min.

Qualificação do autuado:
Nome: AIRTON MARQUES DE MIRANDA
CNPJ/CPF: 108.452.321-34
Endereço: Viela Felipe Neri Monteiro, Nº 1456, Bairro Vila Nova, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-970

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42895CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 163/2017

Local da vistoria: Avenida Dr. Clodoaldo Garcia, Nº 2324, Quadra 56, Lote 09, Bairro Vila Haro Junior, Três Lagoas/MS.
Data: 25/08/2017
Hora da fiscalização: 14h59min.

Qualificação do autuado:
Nome: JOSE ESMERALDO FERNANDES
CNPJ/CPF: 001.908.118-97
Endereço: Avenida Dr. Clodoaldo Garcia, Nº 1633, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-970

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:
...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F71B5CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apostile-se no **Termo de Contratualização nº 001/2017,** assinado em 04/05/2017, entre o Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Especial de Saúde, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 11.261/2003, aplicado subsidiariamente, a alteração da fonte de recursos estadual que passará a ser oriunda da Fonte 0248000001, sendo a dotação orçamentária, para o presente exercício, na função programática 20.27901.10.302.2002.2185.0002, natureza de despesa nº 33414103, conforme nota de empenho nº 2017NE003660, emitida em 07/08/2017, no valor de R$ 1.812.759,18.

Três Lagoas, 02 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E020C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Apostile-se no 29º Termo Aditivo ao **Termo de Contratualização nº 001/2013,** assinado em 03/02/2017, entre o Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Especial de Saúde, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 e do Decreto n. 11.261/2003, aplicado subsidiariamente, a alteração da fonte de recursos estadual que passará a ser oriunda da Fonte 0248000001, sendo a dotação orçamentária, para o presente exercício, na função programática 20.27901.10.302.2002.2185.0002, natureza de despesa nº 33414103, conforme nota de empenho nº 2017NE003647, emitida em 04/08/2017, no valor de R$ 897.326,49.

Três Lagoas, 02 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C68DDBC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 017/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 **e nomeados pelo Decreto nº 702/17,** para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no anexo I deste Edital.

DOS EXAMES: A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. **Wilsonir Vasconcelos** no dia **26/10/17 das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) e das 13:00 (treze horas) ás 17:00 (dezessete horas) no Posto de Saúde Varocopa,** devendo os candidatos comparecerem munidos dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DOS DOCUMENTOS:
O candidato apto deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 30/10/17 no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), e apresentar-se para tomar posse no dia 13/11/17**

as 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.

§ Cédula de Identidade;
§ Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
§ Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
§ Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
§ Certidão de Casamento ou Nascimento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
§ Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
§ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
§ Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
§ Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
§ Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
§ Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
§ 01 foto 3x4 – (recente);
§ Declaração de não acúmulo de cargo público;
§ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
§ Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 09 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL Nº 017/2017

CARGO: 3133 – Professor I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3

CARGO: 3128 – Professor I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3

CARGO: 3126 – Professor I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
77715	CAROLINE ANDRADE FRANHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
29282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32

Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71198	**MÔNICA AQUINO**	**105,40**	**7**
71781	**JORGINHO SOARES MARTINS**	**105,00**	**8**
76045	**ROSELI MOREIRA**	**103,00**	**9**
75235	**EVANDRO CÁCERES**	**102,40**	**10**
73473	**MARTA GONÇALVES**	**101,20**	**11**
74123	**AMARO CÁCERES**	**101,00**	**12**
75348	**CLEIMAR ALVES RICARTE**	**100,00**	**13**
77684	**DELENIR RODRIGUES**	**100,00**	**14**
75509	**ELICA RODRIGUES VALIENTE**	**100,00**	**15**
76580	**ERIK VASQUES AQUINO**	**95,00**	**16**
77721	**SOLANGE VASQUE**	**95,00**	**17**
77237	**MARILENE DOMINGUES**	**90,00**	**18**
74099	**CRISTIAN VASQUES AQUINO**	**90,00**	**19**
73665	**INGRIDI LIMA CHAMORRO**	**90,00**	**20**
77134	**GUIDA BARRIOS**	**85,00**	**21**
75908	**TEODORA MOREIRA**	**85,00**	**22**
76751	**MOISES GONÇALVES**	**85,00**	**23**
77675	**IVANILDA QUEVEDO**	**85,00**	**24**
77180	**FRANCIELI MARTINES VERA**	**85,00**	**25**

75272	**VERGELINA VASQUE**	**80,00**	**26**
77149	**NELSON GONÇALVES**	**80,00**	**27**

Cargo: 3117 - Dentista			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78729	**LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA**	**145,00**	**3**
78526	**JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO**	**144,00**	**4**

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0620CF02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICAR PORTARIA Nº 596, 28 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 596, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	REG.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	000051	Adelina Aparecida Martins Fagundes	01	21.08.2017	21.08.2017
2	001071	Adriana Martins da Silveira	01	10.08.2017	10.08.2017
3	001773	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	01	15.08.2017	15.08.2017
4	001773	Adriana Ribeiro de Brito e Silva	01	21.08.2017	21.08.2017
5	001366	Alenir Bento Barbosa Santos	02	16.07.2017	17.08.2017
6	000678	Andréa Cristina Dantas dos Santos	1/2	10.08.2017	10.08.2017
7	000678	Andréa Cristina Dantas dos Santos	½	22.08.2017	22.08.2017
8	001314	Ariadine Carla Andrade Sirvino	01	22.08.2017	22.08.2017
9	001535	Augusto Cesar Machado Vieira de Souza	01	15.08.2017	15.08.2017
10	000272	Benedita Margarida de F. D. Barcelos	01	09.08.2017	09.08.2017
11	000330	Claudete Veloso	01	18.08.2017	18.08.2017
12	000069	Cleide Maria Ferreira Pereira	01	16.08.2017	16.08.2017
13	001560	Clélia Marques dos Santos	07	18.08.2017	24.08.2017
14	001743	Davia Carla de Almeida	01	11.08.2017	11.08.2017
15	001743	Davia Carla de Almeida Pinheiro	01	17.08.2017	17.08.2017
16	000260	Eliana Montanari Francisco	15	11.08.2017	25.08.2017
17	001305	Elis Regina da Maia	01	22.08.2017	22.08.2017
18	000769/ 001658	Ellen Cristina da Silva Souza	01	24.08.2017	24.08.2017
19	000836	Elza de Paula Oliveira Souza	04	14.08.2017	17.08.2017
20	000262	Emilia Florência Guedes	01	21.08.2017	21.08.2017
21	000102	Emiliana de Paula Gaudêncio	01	15.08.2017	15.08.2017
22	000761	Francielle Dayane A. de Asevedo Alves	15	14.08.2017	28.08.2017
23	001745	Francini Teixeira da Silva	01	16.08.2017	16.08.2017
24	000785	Girlaine Ferreira de Aquino	1/2	11.08.2017	11.08.2017
25	001292	Isléia Nonis da Silva	02	17.08.2017	18.08.2017
26	000892	Janaina Parra de Souza	01	16.08.2017	16.08.2017
27	000892	Janaína Parra de Souza	01	23.08.2017	23.08.2017
28	001589	Josely Ferreira Garcia	01	14.08.2017	14.08.2017
29	001307	Leandra Cristina da Silva	01	11.08.2017	11.08.2017
30	001710	Lindinalva Menezes da Mota	15	16.08.2017	30.08.2017
31	001710	Lindinalva Menezes da Mota	01	27.07.2017	27.07.2017
32	000731	Madalena Cyrineu Prestes Pavão	15	14.08.2017	28.08.2017
33	000731	Madalena Cyrineu Prestes Pavão	02	10.08.2017	11.08.2017
34	000290	Magna Vergia Souza B. Signori	01	23.08.2017	23.08.2017
35	000594	Márcia Maria da Silva	10	16.08.2017	25.08.2017
36	001282	Marcia Passero Borges Barros	02	24.08.2017	25.08.2017
37	001683	Maria Amélia Souto Yura	02	07.08.2017	08.08.2017
38	001683	Maria Amélia Souto Yura	03	09.08.2017	11.08.2017
39	000237	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	11.08.2017	11.08.2017
40	000332	Maria Francisca Apolinário Adriano	01	22.08.2017	22.08.2017
41	000413	Maristela Bachi Correa da Costa	01	09.08.2017	09.08.2017
42	000167	Marlucy Queiroz Silva	01	18.08.2017	18.08.2017
43	001757	Poliana dos Santos Queiroz	02	21.08.2017	22.08.2017
44	001334	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	22.08.2017	22.08.2017
45	000733	Regina Aparecida de Jesus G. de Paula	01	16.08.2017	16.08.2017
46	000733	Regina Aparecida de Jesus G. de Paula	01	22.08.2017	22.08.2017
47	001055	Renata Cristina Corriel Favaro	01	21.08.2017	21.08.2017
48	001802	Renata Marques Pires	15	18.08.2017	01.09.2017
49	001303	Rossiley Gomes da Silva Queiroz	01	01.08.2017	01.08.2017
50	001303	Rossiley Gomes da Silva Queiroz	01	04.08.2017	04.08.2017
51	001303	Rossiley Gomes da Silva Queiroz	07	17.08.2017	23.08.2017

52	000184	Sandra Mara Vieira dos Santos	07	16.08.2017	22.08.2017
53	000319	Silvana Aparecida Barbosa	01	15.08.2017	15.08.2017
54	000680	Thiago Kebleris	01	15.08.2017	15.08.2017
55	000722	Welida Heloisa de Morais Queiroz	15	16.08.2017	30.08.2017
56	000666	Wellington Baldivia Dani	03	14.08.2017	16.08.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CDBED498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Jaguarete Pneus Eireli-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 044/2017 – Processo nº. 073/2017.

Nome da Empresa: Jaguarete Pneus Eireli-EPP
CNPJ:17.363.708/0001-00 Insc. Estadual:28.384.183-4
Endereço: Av Internacional nº.2663 Bairro: Sanga Puita
Cidade: Ponta Pora CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: (067)3434-1319 Fax:
e-mail:
jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável:Joanir Subtil Viana
CPF: 407.643.701-20 RG:413596

Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1/10	14126	RECAPAGEM PNEU 1400X24	UN		6	1905	11.430.00
2/10	14127	RECAPAGEM PNEU 12X16,5	UN		6	880	5.280.00
3/10	14128	RECAPAGEM PNEU 295X80 R 22,5	UN		15	640	9.600.00
4/10	14129	RECAPAGEM PNEU 1000X20	UN		10	510	5.100.00
5/10	14130	RECAPAGEM PNEU 750X16	UN		10	440	4.400.00
6/10	14131	RECAPAGEM PNEU 19,5X24	UN		6	2150	12.900.00
7/10	14132	RECAPAGEM PNEU 12.4X24	UN		4	1090	4.360.00
8/10	14133	RECAPAGEM PNEU14,9X26	UN		4	1380	5.520.00
9/10	14134	RECAPAGEM PNEU 16.9X30	UN		6	2110	12.660.00
10/10	14136	RECAPAGEM PNEU 18.4X30	UN		4	1985	7.940.00
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**79.190.00**

Caracol MS 22/06/2017

JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ 17.363.708/0001-00

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:726F56D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e as empresas abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 032/2017 – Processo nº. 039/2017.

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: **00.589.733/0001-03** Insc. Estadual:28.289.536-1
Endereço: Avenida Marcelino Pires nº.:2371 Bairro:Centro
Cidade:Dourados CEP:79.800-002 Estado:MS
Telefone:067 3422-1011
Responsável: BENJAMIN BARBOSA
CPF: **209.382.330-68** RG:**6007592031 SSP/MS**

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	5093	PEN DRIVE 8 GB...	UN	MULTILASER	55	19,55	1.075.25
13/28	13249	KEYSTONE JACK CAT5 E...	UN	HELLERMAN	160	8,97	1.435.20
15/28	13276	PEN DRIVE 16GB...	UN	MULTILASER	35	24,39	853.65
17/28	13284	TELEFONE IP...	UN	INTELBRAS	10	152,83	1.528.30
19/28	13608	Bateria Cr 232 Bios.	UN	ELGIN	120	1,8	216.00
22/28	13667	Roteador AP Wifi 2,4 B,G,N 300MBPS	UN	LINK ONE	17	96,73	1.644.41
24/28	13669	Placa de Rede PCI 10/100/1000	UN	TP LINK	50	35,53	1.776.50
28/28	13921	Placa de Rede PCI Expless 10/100/1000	UN	TP LINK	35	35,53	1.243.55
10/28	13237	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 24V...	UN	ENCORE	12	93,8	1.125.60
23/28	13668	Bateria Nobreack 12v 9,0AH	UN	UNIPOWER	35	96,3	3.370.50
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**14.268.96**

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:00.589.733/0001-03

24/03/2017

Nome da Empresa: **FRONZA & BELLO LTDA-ME**
CNPJ: **22.875.445/0001-58** Insc. Estadual:28.408.9141
Endereço: Rua Batista Azevedo nº466 Sala B Bairro:Da Granja
Cidade: Ponta Pora CEP:79.905-348 Estado:MS
Telefone:067-3431-8699
Responsável: Gabriel de Oliveira Bello
CPF: **016.332.251-19** RG:**001429386 SSP/MS**

FRONZA & BELLO LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5/28	12419	SWIT 8 PORTAS	UN	TP-LINK	18	50	900.00
16/28	13282	SWITCH 24 PORTAS...	UN	TP-LINK	9	190	1.710.00
25/28	13670	Antena Wireless Externa CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	14	250	3.500.00
26/28	13671	AP Externo CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	4	250	1.000.00
Qtde Geral:							**4**
Soma Geral:							**7.110.00**

FRONZA & BELLO LTDA-ME
CNPJ 22.875.445/0001-58

24/03/2017

Qtde Geral:	**4**
Soma Geral:	**7.110.00**

Nome da Empresa: **ART VIDEO EIRELI-EPP**
CNPJ: **01.664.764/0001-44** Insc. Estadual:28.297.853-4
Endereço: Rua 14 de julho nº.:1145 Bairro:Centro
Cidade:Campo Grande CEP:79.004-393 Estado:MS
Telefone:067 3029-5000
Responsável:Rosana Rodrigues Serpa
CPF: **702.354.301-53** RG:**001.244.121SSP/MS**

ART VIDEO EIRELI – EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6/28	13222	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5 - cx. c/ 305mt...	CX	LENDEX	7	248	1.736.00
14/28	13257	MOUSE USB OPTICO...	UN	PISC	80	9	720.00
7/28	13232	CONECTOR RJ45	UN	FURUKAWA	300	0,47	141.00
27/28	13673	Nobreak 1000VA Bivolt 4 Tomadas	UN	TS SHARA	46	434,5	19.987.00
2/28	6943	CONECTORES RJ 45	UN	FURUKAWA	200	0,47	94.00
8/28	13233	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS...	UN	NEW LINK	49	21,75	1.065.75
Qtde Geral:							**6**
Soma Geral:							**23.743.75**

ART VIDEO EIRELI-EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44
24/03/2017

Nome da Empresa: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**
CNPJ: **13.646.927/0001-45** Insc. Estadual:28.367.083-5
Endereço:Rua Maria Cicera dos Santos nº.:240 Bairro:Jardim Canaa III
Cidade:Dourados CEP:79.840.612 Estado:MS
Telefone:067 3427-0234
Responsável:Adson Rivelino da Silva Capile
CPF: **529.118.961-49** RG:**534.952 SSP/MS**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4/28	7890	CARTUCHO 122 COLOR	UN	SOTONNER	10	49	490.00
12/28	13244	HD EXTERNO 1TB...	UN	SEAGATE	9	265	2.385.00
20/28	13665	Placa VGA 4GB, 128Bits	UN	ZOTAC	6	425	2.550.00
3/28	7889	CARTUCHO 122 PRETO	UN	SOTONNER	10	36,8	368.00
9/28	13234	FONTE ATX 20+4...	UN	C3TECH	65	51,8	3.367.00
18/28	13286	TECLADO ABNT2 USB...	UN	PISC	80	23,9	1.912.00
21/28	13666	HD Sata 1TB	UN	SEAGATE	21	249,5	5.239.50
Qtde Geral:							**7**
Soma Geral:							**16.311.50**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

24/03/2017

Nome da Empresa: **NISIKAWA E CIA LTDA-ME**
CNPJ: **04.386.969/0001-65** Insc. Estadual:28.3227087
Endereço:Avenida Mato Grosso nº422 Bairro:Centro
Cidade:Caracol CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: 067-3495-1669
Responsável:Milton Sussumo Nishikawa
CPF: **298.052.361-53** RG:**256.541 SSP/MS**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11/28	13238	FRAGMENTADORA PAPEL 6FLS, C/ CESTO...	UN	AURORA	1	224,5	224.50
Qtde Geral:							**1**
Soma Geral:							**224.50**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME
CNPJ 04.386.969/0001-65

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B91B4F1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e as empresas abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 032/2017 – Processo nº. 039/2017.

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: **00.589.733/0001-03** Insc. Estadual:28.289.536-1
Endereço:Avenida Marcelino Pires nº.:2371 Bairro:Centro
Cidade:Dourados CEP:79.800-002 Estado:MS
Telefone:067 3422-1011
Responsável:BENJAMIN BARBOSA
CPF: **209.382.330-68** RG:**6007592031 SSP/MS**

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	5093	PEN DRIVE 8 GB...	UN	MULTILASER	55	19,55	1.075.25
13/28	13249	KEYSTONE JACK CAT5 E...	UN	HELLERMAN	160	8,97	1.435.20
15/28	13276	PEN DRIVE 16GB...	UN	MULTILASER	35	24,39	853.65
17/28	13284	TELEFONE IP...	UN	INTELBRAS	10	152,83	1.528.30
19/28	13608	Bateria Cr 232 Bios.	UN	ELGIN	120	1,8	216.00
22/28	13667	Roteador AP Wifi 2,4 B,G,N 300MBPS	UN	LINK ONE	17	96,73	1.644.41
24/28	13669	Placa de Rede PCI 10/100/1000	UN	TP LINK	50	35,53	1.776.50
28/28	13921	Placa de Rede PCI Expless 10/100/1000	UN	TP LINK	35	35,53	1.243.55
10/28	13237	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 24V...	UN	ENCORE	12	93,8	1.125.60
23/28	13668	Bateria Nobreack 12v 9,0AH	UN	UNIPOWER	35	96,3	3.370.50
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**14.268.96**

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:00.589.733/0001-03

24/03/2017

Nome da Empresa: **FRONZA & BELLO LTDA-ME**
CNPJ: **22.875.445/0001-58** Insc. Estadual:28.408.9141
Endereço:Rua Batista Azevedo nº466 Sala B Bairro:Da Granja
Cidade:Ponta Pora CEP:79.905-348 Estado:MS
Telefone:067-3431-8699
Responsável:Gabriel de Oliveira Bello
CPF: **016.332.251-19** RG:**001429386 SSP/MS**

FRONZA & BELLO LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5/28	12419	SWIT 8 PORTAS	UN	TP-LINK	18	50	900.00
16/28	13282	SWITCH 24 PORTAS...	UN	TP-LINK	9	190	1.710.00
25/28	13670	Antena Wireless Externa CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	14	250	3.500.00
26/28	13671	AP Externo CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	4	250	1.000.00
Qtde Geral:							**4**
Soma Geral:							**7.110.00**

FRONZA & BELLO LTDA-ME
CNPJ 22.875.445/0001-58

24/03/2017

Qtde Geral:	**4**
Soma Geral:	**7.110.00**

Nome da Empresa: **ART VIDEO EIRELI-EPP**
CNPJ: **01.664.764/0001-44** Insc. Estadual:28.297.853-4
Endereço: Rua 14 de julho nº.:1145 Bairro:Centro
Cidade: Campo Grande CEP:79.004-393 Estado:MS
Telefone:067 3029-5000
Responsável:Rosana Rodrigues Serpa
CPF: **702.354.301-53** RG:**001.244.121SSP/MS**

ART VIDEO EIRELI – EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6/28	13222	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5 - cx. c/ 305mt...	CX	LENDEX	7	248	1.736.00
14/28	13257	MOUSE USB OPTICO...	UN	PISC	80	9	720.00
7/28	13232	CONECTOR RJ45	UN	FURUKAWA	300	0,47	141.00
27/28	13673	Nobreak 1000VA Bivolt 4 Tomadas	UN	TS SHARA	46	434,5	19.987.00
2/28	6943	CONECTORES RJ 45	UN	FURUKAWA	200	0,47	94.00
8/28	13233	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS...	UN	NEW LINK	49	21,75	1.065.75
Qtde Geral:							**6**
Soma Geral:							**23.743.75**

ART VIDEO EIRELI-EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44

24/03/2017

Nome da Empresa: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**
CNPJ: **13.646.927/0001-45** Insc. Estadual:28.367.083-5
Endereço:Rua Maria Cicera dos Santos nº.:240 Bairro:Jardim Canaa III
Cidade:Dourados CEP:79.840.612 Estado:MS
Telefone:067 3427-0234
Responsável:Adson Rivelino da Silva Capile
CPF: **529.118.961-49** RG:**534.952 SSP/MS**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4/28	7890	CARTUCHO 122 COLOR	UN	SOTONNER	10	49	490.00
12/28	13244	HD EXTERNO 1TB...	UN	SEAGATE	9	265	2.385.00
20/28	13665	Placa VGA 4GB, 128Bits	UN	ZOTAC	6	425	2.550.00
3/28	7889	CARTUCHO 122 PRETO	UN	SOTONNER	10	36,8	368.00
9/28	13234	FONTE ATX 20+4...	UN	C3TECH	65	51,8	3.367.00
18/28	13286	TECLADO ABNT2 USB...	UN	PISC	80	23,9	1.912.00
21/28	13666	HD Sata 1TB	UN	SEAGATE	21	249,5	5.239.50
Qtde Geral:							**7**
Soma Geral:							**16.311.50**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

24/03/2017

Nome da Empresa: **NISIKAWA E CIA LTDA-ME**
CNPJ: **04.386.969/0001-65** Insc. Estadual:28.3227087
Endereço: Avenida Mato Grosso nº422 Bairro:Centro
Cidade: Caracol CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: 067-3495-1669
Responsável: Milton Sussumo Nishikawa
CPF: **298.052.361-53** RG:**256.541 SSP/MS**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11/28	13238	FRAGMENTADORA PAPEL 6FLS, C/ CESTO...	UN	AURORA	1	224,5	224.50
Qtde Geral:							**1**
Soma Geral:							**224.50**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME
CNPJ 04.386.969/0001-65

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:39BA15ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano 2017, no **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Francisco Alves da Silva n.º 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Deodápolis, reuniram-se a Pregoeira, a Equipe de Apoio e a Ordenadora de Despesa que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura e as empresas: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP**, com sede a Avenida Fermino Alves de Souza, nº 610, na cidade de Ivinhema/MS, inscrita CNPJ/MF nº 11.120.590/0001-02, neste ato representada pelo Sr André Laerte Marciano, portador do RG nº 368.261 SSP/MS; **AURELICE BENITEZ HORTA- ME**, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 36, na cidade de Dourados/MS, inscrita CNPJ/MF nº 20.210.496/0001-3, neste ato representada pelo Sr Teddy Willian Alves Ferreira, portador do RG nº 468.827.663 SSP/SP; neste ato denominadas simplesmente Fornecedoras, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE PREÇOS Nº 15/2017**, mediante as clausulas e condições aqui estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a Aquisição futura de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico de Pintura e Ferramentas em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017,** a saber.

Empresa:					
Item	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
1	5	VARÃO DE FERRO 1/2 COM 12 MTS	GERDAU	54,45	272,25
2	5	VARÃO DE FERRO 3X8 COM 12 MTS	GERDAU	34,57	172,85
3	5	VARÃO DE FERRO 5/16 COM 12 MTS	GERDAU	22,45	112,25
4	5	VARÃO DE FERRO 1/4 COM 12 MTS	GERDAU	15,85	79,25
5	5	ARAME 18 RECOZIDO	GERDAU	9,78	48,90
6	5	PREGO 1.1/2X13MM	MULTILIT	13,40	67,00
7	5	PREGO 1X12MM	MULTILIT	12,85	64,25
8	5	PREGO 2.1/2X10	MULTILIT	11,00	55,00
9	5	PREGO 3X8	MULTILIT	11,02	55,10
13	15	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 15A	MECTRONIC	9,75	146,25
14	15	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 30A	MECTRONIC	11,45	171,75
15	10	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 50A	FAME	13,35	133,50
16	10	DISJUNTOR BOLTON UNI UNIC 60 A	MECTRONIC	25,05	250,00
21	50	INTERRUPTOR - COM PLACA VERTICAL - TIPO:SIMPLES - SEÇÃO 01 - COR: BRANCO - CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V - MEDIDAS: MINIMA DE 15X08X03 CM (A x 3 x P)	TRAMONTINA	6,50	325,00
22	50	CONJUNTO 4X2 - INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA - COR: BRANCO - CORRENTE: 10A - TENSÃO: 250V	MECTRONIC	10,65	532,50
23	50	TOMADA DUPLA 4X2 - TIPO: 2 TOMADAS 2P - CORRENTE: 10A	MECTRONIC	11,80	590,00
24	50	LÂMPADA FLUORESCENTE - TIPO: ECONÔMICA - POTENCIA: 20W - MODELO: ESPIRAL - CORRENTE DE ENTRADA: 220V - BRANCA	FOXLUX	15,14	757,00
25	2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 03 A 04 DISJUNTOR	ASTRA	24,95	49,90
26	2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 06 A 08 DISJUNTOR	ASTRA	41,90	83,80
27	300	CABO REDE CAT 5 E - CABO DE REDE NA COR AZUL	FOXLUX	1,54	462,00
28	10	ADAPTADOR DE 25X 3/4 MARRON	FORTLEV	0,75	7,50
29	10	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA - 20 MMX1/2	FORTLEV	0,57	5,70
30	10	REPARO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA - MEDIDAS COMPATÍVEIS: 1 1/4 E 1 1/2	DOCOL	40,50	405,00
31	10	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	ASTRA	24,40	244,00
32	10	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA DÁGUA	KALA	9,60	96,00

33	10	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA DÁGUA	KALA	11,29	112,90
34	10	BUCHA DE RED 25X20	FORTLEV	0,45	4,50
35	10	CX DESCARGA C/ BUCHA, CHICOTE E PARAFUSO	ASTRA	30,73	307,30
36	2	CHAVE PARA (CANO) 8	PROFIELD	40,00	80,00
37	2	CHAVE PARA (CANO) 10	PROFIELD	45,85	91,70
38	2	CHAVE PARA (CANO) 12	PROFIELD	60,50	121,00
39	2	CHAVE PARA (CANO) 24	PROFIELD	109,00	218,00
40	30	COLA P/ CANO BISNAGA 75 GR	CASCOLA	4,25	127,50
41	40	FITA TEFLON (VEDA ROSCA) - ROLO COM 50M - EMBALADA EM CAIXA	ADERE	6,00	240,00
42	20	JOELHO 90º PVC RIGIDO P/ ESGOTO - 100MM	FORTLEV	5,10	102,00
43	20	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - 40MM	FORTLEV	1,05	21,00
44	20	JOELHO 90º PVC RIGIDO PARA ESGOTO - 50MM	FORTLEV	2,30	46,00
45	10	JOELHO 90º PVC SOLDAVEL 32MM	FORTLEV	1,60	16,00
46	10	JOELHO 90º PVC SOLDAVEL 40MM	FORTLEV	3,70	37,00
47	10	JOELHO 90º PVC SOLDAVEL 50MM	FORTLEV	4,05	40,50
48	10	JOELHO DE ROSCA (AZUL) 20X1/2	FORTLEV	3,90	39,00
49	10	JOELHO DE ROSCA (AZUL) 25X1/2	FORTLEV	4,40	44,00
50	10	JOELHO DE 25MM 90 GRAUS	FORTLEV	0,60	6,00
51	20	JOELHO DE 75 ESGOTO 90º GRAUS	FORTLEV	4,24	84,80
52	5	LUVA PVC 150 ESGOTO COM ANEL	FORTLEV	35,25	176,25
53	5	CURVA PVC 25 MM 90º GRAUS.	FORTLEV	2,60	13,00
54	20	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM.	FORTLEV	0,50	10,00
55	20	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM.	FORTLEV	0,60	12,00
56	20	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	FORTLEV	1,90	38,00
57	20	CURVA PVC 20 MM 90 GRAUS	FORTLEV	1,95	39,00
58	10	CURVA PVC 32 MM 90 GRAUS	FORTLEV	5,10	51,00
59	10	LUVA MARRON CORRER 32 MM	FORTLEV	12,30	123,00
60	10	LUVA MARRON 40MM	FORTLEV	3,23	32,30
61	10	LUVA MARRON 50MM	FORTLEV	3,85	38,50
62	10	LUVA MARRON 60MM	FORTLEV	9,40	94,00
63	10	LUVA SIMPLES ESGOTO 150	FORTLEV	20,90	209,00
64	10	LUVA SIMPLES ESGOTO 100	FORTLEV	4,60	46,00
65	10	LUVA SIMPLES ESGOTO 40	FORTLEV	1,00	10,00
66	10	LUVA SIMPLES ESGOTO 50	FORTLEV	2,25	22,50
67	10	LUVA SIMPLES ESGOTO 75	FORTLEV	4,53	45,30
68	50	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE 1/2	WORKER		
69	10	RALO SECO 40MM	CIPLA	3,40	170,00
70	10	RALO SIFONADO 40MM	CIPLA	7,35	73,50
71	10	REGISTRO DE PASSAGEM - 20MM PVC	TIGRE	12,80	128,00
72	10	REGISTRO DE PASSAGEM - 25MM PVC	TIGRE	8,25	82,50
73	10	REGISTRO DE PRESSÃO - 20MM PVC	TIGRE	16,15	161,50
74	10	REGISTRO DE PRESSÃO - 25 MM PVC	TIGRE	30,00	300,00
75	10	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2	RAINHA	32,80	328,00
76	10	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 3/4	RAINHA	25,55	255,50
77	5	VÁLVULA DE ESFERA ALAVANCA 50 MM OU 1.1/2	DOC OL	108,70	543,50
78	20	SIFÃO 1.1/2X40 MM PVC	ASTRA	9,50	190,00
79	20	SIFÃO MULTIUSO PVC FLEXÍVEL	ASTRA	9,60	192,00
80	25	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO - COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO - TIPO ECONÔMICA - COMPACTA 1/2 - MATERIAL DE METAL CROMADO	DOCOL	145,80	3.645,00
81	10	TORNEIRA JARDIM - 3/4	RAINHA	8,60	86,00
82	10	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA P/ PIA BICO DE PATO 1/2	KRONA	26,90	269,00
83	2	CARRO DE MÃO REFORÇADO C/ CHAPA 16	METALPAMA	216,50	433,00
84	2	COLHER DE PEDREIRO 10	WORKER	16,90	33,80
85	1	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVAÇÃO 06 DEGRAUS	NATUCOR	214,80	214,80
86	2	MARTELO DE UNHA 27 MM	TRAMONTINA	29,60	59,20
87	3	PINCEL BROXA COM CABO	TIGRE	6,90	20,70
88	1	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 03 MTS	ASTRA	53,60	53,60
89	5	VASSOURÃO C/ CABO 40 CM	ODIM	21,80	109,00
90	10	VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA - ESPECIFICAÇÕES: 22 DENTES	TRAMONTINA	23,25	232,50
91	10	AREIA FINA	ARIEL	53,20	532,00
92	10	AREIA GROSSA LIMPA	ARIEL	74,10	741,00
93	25	CAL VIRGEM PARA PINTURA - SACAS 10 KG	CAL CEM	10,45	261,25
94	100	CIMENTO - SACO COM 50 KG	NACIONAL	24,63	2.463,00
95	2	BOTA DE COURO P/ CONSTRUTOR, C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 40	ALMEIDA	50,00	100,00
96	2	BOTA DE COURO P/ CONSTRUTOR C/ ELÁSTICO E CANO CURTO Nº 42	ALMEIDA	59,70	119,40
97	5	CADEADO COMPLETO Nº 30 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	STAM	16,60	83,00
98	5	CADEADO COMPLETO Nº 35 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	STAM	22,90	114,50
99	5	CADEADO COMPLETO Nº 40 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	STAM	22,70	113,50
100	100	CANALETA - MEDINDO: 40 CM X 20CM X 2000 MM - CONTENDO FITA DUPLA FACE E DIVISÓRIA INTERNA - COR: BRANCO	TRAMONTINA	7,35	735,00
101	300	LIXA P/ FERRO Nº 36	3 MU	2,90	870,00
102	300	LIXA P/ FERRO Nº 80	3 M	2,80	840,00
103	300	LIXA MASSA 120	3 M	0,88	264,0
104	300	LIXA MASSA 180	3 M	0,88	264,00
105	10	CORANTE P/ TINA - CORES DIVERSAS - EMBALAGEM C/ 50 ML	XADREZ	4,00	40,00
106	20	MASSA ACRÍLICA 18,0 LITROS	MERKO	77,85	1.557,00
107	10	SELADOR ACRÍLICO 18,0 LITROS - PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E REBOCO	VISOCRIL	64,20	642,00
108	30	TINTA LÁTEX ACRÍLICA - CORES DIVERSAS - CONTENDO 18.0 LITROS - USO EXTERIOR/INTERIOR	BRASILUX	160,50	4.815,00
109	15	TINTA LÁTEX ACRILICA - CORES DIVERSAS - CONTENDO 3,600 LITRO - USO EXTERIOR/INTERIOR	BRASILUX	47,00	705,00
110	15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - STANDARD - CONTENDO 3,600 LITROS - CORES DIVERSAS - USO BARRADO.	BRASILUX	59,15	887,25
111	15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - STANDARD - CONTENDO 18 LITROS - CORES DIVERSAS - USO BARRADO.	BRASILUX	250,40	3.756,00

112	10	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO - 1. 1/2	MERKEL	8,18	81,80
113	10	DOBRADIÇA AÇO ZINCADO - 2. 1/2	MERKEL	6,65	66,50
114	20	FECHADURA EXTERNA EXT COM CILINDRO DE BOLA	SOPRANO	48,85	977,00
115	10	FITA CREPE - ROLO DE 19MM X 50MM - COM 100 MTS	ADERE	4,20	42,00
116	6	PORTA DE MADEIRA - TIPO - LISA - MEDINDO 90 CMX210 CM - ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM - LOCAL DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS - MATERIAL - MADEIRA - GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES	AMESCLA	122,55	735,30
117	1	CAIXA COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS - MATERIAL FIBRA - CONTENDO TAMPA.	FORTELV	193,85	193,85
118	50	BALDE ADITIVO REDUTOR DE PERMEABILIDADE DE CONCRETOS E ARGAMASSAS - BALDE C/ 3,6 LITROS	VEDACIT	36,40	1.820,00
119	20	BALDE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTRA INFILTRAÇÕES - BALDE C/ 3,600 KG	VEDACIT	61,65	1.233,000
120	5	CANO DE ESGOTO PVC DE 150 MM COM 06 METROS	CINFLEX	152,20	761,00
121	5	BRITA CORRIDA METRO CÚBICO	ARIEL	109,55	547,75
122	5	CANO DE ESGOTO PVC DE 200 MM COM 06 MTS	CINFLEX	283,35	1.416,75
123	10	CANO DE PVC DE 100 MM COM 06 METROS	CINFLEX	54,40	544,00
124	10	CANO DE PVC 75 MM COM 06 METROS	CINFLEX	47,62	476,20
125	10	CANO DE PVC DE 20 MM MARRON COM 06 MTS	CINFLEX	13,05	130,50
126	10	CANO DE PVC 25 MM MARRON COM 06 METROS	CINFLEX	16,10	161,00
127	10	CANO DE PVC DE 32MM MARRON COM 06 METROS	CINFLEX	30,00	300,00
128	10	CANO DE PVC DE 40MM ESGOTO COM 06 METROS	CINFLEX	25,00	250,00
129	10	CANO DE PVC DE 50 MM MARRON COM 06 METROS	CINFLEX	52,90	529,00
130	36	CASCALHO MISTO METRO CÚBICO.	ARIEL	83,25	2.997,00
131	10	CHUVEIRO C/ 04 TEMPERATURAS PRÉ ESTABELECIDAS - 127 VOLTS - 5400 WATTS - CONTENDO: 01 DUCHA ELÉTRICA 01 MANGUEIRA 01 DUCHA MANUAL, SUPORTE PARA DUCHA MANUAL, PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE, MANUAL DE INSTALAÇÃO E GARANTIA.	FAME	58,05	580,50
132	20	CHUVEIRO C/ 04 TEMPERATURAS PRÉ ESTABELECIDAS - 220 VOLTS -5400 WATTS - CONTENDO: 01 DUCHA ELÉTRICA 01 MANGUEIRA, 01 DUCHA MANUAL, 01 SUPORTE PARA DUCHA MANUAL PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE, MANUAL DE INSTALAÇÃO E GARANTIA.	FAME	57,43	1.148,60
133	10	JOELHO 45 GRAUS PVC 40MM	FORTLEV	1,42	14,20
134	10	JOELHO 90° PVC RIGIDO P/ ESGOTO - 150MM	FORTLEV	32,65	326,50
135	50	LÂMPADA LED 40W - BASE: E27 - CORRENTE DE ENTRADA: 0,32A (127V) / 0,20A (220V) - VIDA ÚTIL: MINIMA DE 25.000 HRS - TEMPERATURA DE COR: LUZ BRANCA) - TENSÃO: AC 100-240V - EFICIÊNCIA LUMINOSA: 90LM/W - IRC:>80 - TEMP. DE OPERAÇÃO - 20°C ~40°C - GARANTIA: MÍNIMA DE 01 ANO.	LUMINATTI	139,50	6.975,00
137	5	LAVATÓRIO COMUN BRANCO - MATERIAL: LOUÇA (COMPLETO)	CELITE	90,80	454,00
138	20	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC DE 25MMX50MM	FORTLEV	2,93	58,60
139	20	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC DE 25MMX20MM.	FORTLEV	0,70	14,00
140	20	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC DE 25MMX32MM	FORTLEV	1,30	26,00
141	20	LUVA DE REDUÇÃO EM PVC DE 40 MMX32MM	FORTLEV	2,25	45,00
142	500	PLAFON - SOQUETE: E-27 - LARGURA: MÍNIMA DE 13,8 CM - COMPRIMENTO: MINIMO DE 13,8 CM - COR: BRANCA - FORMATO: REDONDO - MATERIAL: POLIPROPILENO.	MECTRONIC	5,20	2.600,00
143	1	POSTE CONCRETO - MEDINDO - 7 METROS DE ALTURA	CONCREVALE	315,50	315,50
144	20	SIFÃO MULTIUSO DUPLO - 40 CM	ASTRA	14,53	290,60
145	20	TE EM PVC MARRON 60	FORTLEV	19,70	394,00
146	20	TE EM PVC MARRON DE 20X1/2	FORTLEV	1,80	36,00
147	20	TE EM PVC MARRON DE 20MM	FORTLEV	0,75	15,00
148	20	TE EM PVC MARRON DE 25/1MM	FORTLEV	3,25	65,00
149	20	TE EM PVC MARRON DE 25 MM	FORTLEV	0,92	18,40
150	20	TE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO 100 MM	FORTLEV	11,30	226,00
151	20	TE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO 40 MM	FORTLEV	2,20	44,00
152	40	TE PVC ROSCA (AZUL) 20X1/2	FORTLEV	5,60	224,00
153	40	TE PVC ROSCA (AZUL) 25X1/2	FORTLEV	6,20	248,00
154	20	TE PVC SOLDÁVEL - 25MM	FORTLEV	1,00	20,00
155	10	TE PVC SOLDÁVEL - 32MM	FORTLEV	2,80	28,00
156	10	TE PVC SOLDÁVEL - 40MM	FORTLEV	5,30	53,00
157	10	TE PVC SOLDÁVEL - 50MM	FORTLEV	6,98	69,80
158	5	TE PVC SOLDÁVEL - MARRON 1/2 ROSCA	FORTLEV	2,18	10,90
159	100	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO: 1,83 X 1,10	MULTILIT	36,42	3.642,00
160	50	TELHA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2,44 X 50	MULTILIT	14,30	715,00
161	10	TORNEIRA BICO DE PATO 1/2	ASTRA	19,95	199,50
162	10	TORNEIRA JARDIM EM PLÁSTICO - 1/2	ASTRA	4,20	42,00
163	5	TESOURÃO P/ GRAMA C/ CABO TELESCÓPICO MEDINDO NO MÍNIMO: 30 CM	RAMADA	30,40	152,00
164	5000	TIJOLOS 8 FUROS - BARRO - MILHEIRO	BATAIPORÃ	0,53	2.650,00
165	5	VASSOURA Nº 05	ADRIANO VASSOURA	13,45	67,25
TOTAL R$					**70.509,80**

Empresa: AURELICE BENITEZ HORTA - ME					
Item	**Quant.**	**Especificação**	**Marca**	**Unit.**	**Total R$-**
10	8	CABO 4,00MM C 100 METROS	CONDULAR	143,00	1.144,00
11	8	CABO FLEX. 1.5(14) C 100 METROS	CONDULAR	59,00	472,00
12	8	CABO FLEX. 2.5(12) C 100 METROS	CONDULAR	89,00	712,00
17	10	FIO RIGIDO 1.5(14) COM 100 MTS	CONDULAR	68,00	680,00
18	10	FIO FLEXIVEL 2,5 MM COM 100 MTS	CONDULAR	95,00	950,00
19	10	FIO FLEXIVEL 6,0MM COM 100 MTS	CONDULAR	213,00	2.130,00
20	40	FITA ISOLANTE 20M	WHURT	7,00	280,00
136	400	LÂMPADA LED E27 9W BRANCA - BASE: E27 - CORRENTE DE ENTRADA: (127) 0,078 / (220) 0,042° - VIDA ÚTIL: DE NO MÍNIMO 25.000HRS- POTENCIA: 9W - IRC:>80 - ITEM: DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ELGIN	15,95	6.380,00
TOTAL R$					**12.748,00**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 053/2017, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 053/2017, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 053/2017.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos materiais registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, O Senhor Jean Carlos Silva Gomes, nomeado pela Portaria nº 278/2017 de 27 de abril de 2017.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se **inferior** aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, poderá pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá;
A Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dez dias corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agencia e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender Secretaria Municipal de Saúde e Fundos Municipal de Saúde.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Cabe a Gerencia Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor das mercadorias em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento das mercadorias;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;
VI - Encaminhar a Gerencia Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
§ 1º - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
§ 2º - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
§ 3º - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 4º - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 5º - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
§ 6º - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
§ 7º - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.
§ 8º - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CPF Nº 135.350.718-10

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
CPF. Nº 177.728.181-49

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Equipe de Apoio
CPF. Nº 294.181.191-53

HERMES DE SOUZA JUNIOR
Equipe de Apoio
CPF. Nº 653.920.781-68

Madeireira Melhor da Mata LTDA - EPP
Fornecedor
ANDRÉ LAERTE MARCIANO
Representante
CPF Nº 608.024.131-53

Aurelice Benitez Horta - ME
Fornecedor
TEDDY WILLIAN ALVES FERREIRA
Representante
CPF Nº 006.749.771-30

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:201D6ED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 36/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2017
PROCESSO N° 935/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME CNPJ: 26.396.672/0001-51.
OBJETO: registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (desertos e fracassados) para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e da Unidade Básica de Saúde Arindo Rodrigues da Silva, os valores dos medicamentos não deverão ultrapassar o valor referenciado pela tabela CMED recomendado pela ANVISA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 377.034,45 (Trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 27/09/2017 A 26/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Jose Gleidison da Silva Nogueira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017.

Relação de itens das empresas:

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
5/174	2482	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMP	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	ISOFARMA
11/174	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.	UND	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00	TEUTO
16/174	5660	BENZILPROCAINA + POTAS. 4000.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. FRASCOS IM.	UND	2000	R$ 9,50	R$ 19.000,00	EUROFARMA
20/174	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA.AMP DE 4ML.	AMP	1950	R$ 9,62	R$ 18.759,00	CRISTALIA
22/174	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. AMP EV.	AMP	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	UN.QUIMICA
34/174	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. AMP EV.	AMP	400	R$ 0,87	R$ 348,00	TEUTO
36/174	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	AMP	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00	NEOQUIMICA
40/174	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. AMP SC.	AMP	50	R$ 8,67	R$ 433,50	BLAU
47/174	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	AMP	10000	R$ 5,58	R$ 55.800,00	AUROBINDO
53/174	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. AMP EV.	AMP	600	R$ 0,60	R$ 360,00	BLAU
54/174	5742	SULFATO DE MAGNESIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. AMP DE 10ML CADA EV.	AMP	200	R$ 0,79	R$ 158,00	SANTEC
55/174	5743	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA.	AMP	200	R$ 2,20	R$ 440,00	ISOFARMA
61/174	5752	XILOCAINA SPRAY 10%. ANESTÉSICO LOCAL ORAL. FRASCO COM 50ML.	UND	04	R$ 100,50	R$ 402,00	CRISTALIA
62/174	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	COM	1000	R$ 3,75	R$ 3.750,00	CRISTALIA
63/174	6048	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COM	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	TEUTO
66/174	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	BIS	1000	R$ 13,50	R$ 13.500,00	HIPOLABOR
67/174	6071	SULFATO DE GENTAMICINA 60 MG INJETAVEL	AMP	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	NEOQUIMICA
70/174	6084	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO	COM	2500	R$ 2,70	R$ 6.750,00	MEDLEY
71/174	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	2000	R$ 5,58	R$ 11.160,00	AUROBINDO
75/174	6171	BECLOMETASONA 200 DOSES, AEROSSOL 250 MCG/DOSE.	FR	120	R$ 111,00	R$ 13.320,00	CHIESI
79/174	6179	BUDESONIDA 30 ML, 32 MCG AEROSOL NASAL.	FR	600	R$ 38,00	R$ 22.800,00	BIOSINTETICA
80/174	6180	BUDESONIDA 30 ML, 64 MCG AEROSOL.	FR	600	R$ 71,00	R$ 42.600,00	BIOSINTETICA
88/174	6231	FLUCONAZOL, CÁPSULA 100MG.	COM	3000	R$ 7,60	R$ 22.800,00	CRISTALIA
91/174	6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	AMP	100	R$ 8,67	R$ 867,00	BLAU
92/174	6248	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15MG + 0,03MG.	CAR	400	R$ 1,25	R$ 500,00	BIOLAB
94/174	6265	MICONAZOL, NITRATO DE 80GR, CREME VAGINAL 2%.	TUB	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00	PRATI
98/174	6278	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 1%.	FR	500	R$ 10,06	R$ 5.030,00	MULTILAB
102/174	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 10,80	R$ 6.480,00	UNI.QUIMICA
105/174	6295	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO 40 MG/ FE ++.	COM	25000	R$ 0,18	R$ 4.500,00	NATULAB
110/174	6305	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%-2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	R$ 0,44	R$ 220,00	FARMACE
111/174	6306	CLORETO DE SÓDIO, 20%-3,4 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	R$ 0,41	R$ 205,00	FARMACE
117/174	7055	TACROLÍMUS MONO-HIDRATADA 0,1% POMADA	TUB	15	R$ 103,73	R$ 1.555,95	ASTELLAS
133/174	7797	TRAVOPROST (0,040 MG)+ MALEATO DE TIMOLOL (6,8 MG (EQUIVALENTE A 5 MG DE TIMOLOL BASE)SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL EM FRASCO GOTEJADOR	FR	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	NOVARTIS
134/174	7800	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	COM	1500	R$ 2,80	R$ 4.200,00	PZIER
136/174	7802	HIDROCLORTIAZIDA 160 MG + VALSARTANA 12,5 MG	COM	1200	R$ 3,64	R$ 4.368,00	EMS
138/174	7806	DOMPERIDONA 10 MG	COM	1000	R$ 0,36	R$ 360,00	GERMED
139/174	7807	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	COM	3000	R$ 1,70	R$ 5.100,00	BALDACCI
147/174	7819	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COM	4000	R$ 1,70	R$ 6.800,00	ASTRAZENECA
149/174	7823	NEBIVOLOL 5 MG	COM	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00	BIOLAB
152/174	7827	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COM	500	R$ 95,00	R$ 47.500,00	ACTAVIS
158/174	7839	CILOSTAZOL 50 MG	COM	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00	BIOSINTETICA
164/174	8520	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10ML	FR	800	R$ 6,40	R$ 5.120,00	HIPOLABOR

171/174	8563	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00	TEUTO
174/174	8570	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL 90 UNIDADES	COM	90	R$ 2,00	R$ 180,00	BALDACCI
Quantidades de Itens Vencedores: 44							
Valor Total: R$ 377.034,45 (Trezentos e setenta e sete mil trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:64167B39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 36

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$434.909,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					434.909,20				
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	1.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	15		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	1.152,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	18		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	2.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	31		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	4.316,07				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	33		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	17.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	35		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	9.286,20				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	41		28.846.0003.2054.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	14.000,00				
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	49		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	73		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTR	13.505,61				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	17	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	75		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTR	21.100,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	17	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	83		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	28.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01		SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	102		12.361.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	350,00				
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	400,00				

			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	1.117,82			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	112		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	11.835,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	122		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.628,80			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02		FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB				
	149		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	13.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	191		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	4.290,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	212		10.301.0017.2041.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	662,19			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	223		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	40.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	224		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	21.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	246		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	248		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	258		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	24.389,28			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	259		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	150.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	292		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	700,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	293		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	296		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	313		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	275,72			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	353		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	1.883,70			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	369		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02		FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	374		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	650,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE	DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
	391		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	3.306,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01		SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				

	388		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	2.360,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO				
	11		04.122.0002.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA G.P.	-1.552,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	16		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	-2.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
	34		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	-1.709,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	66		15.451.0008.1008.0000	CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PRAÇAS, CALÇADÕES, PARQUES E	-3.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	68		15.451.0008.1008.0000	CONSTRUÇÕES E REFORMA DE PRAÇAS, CALÇADÕES, PARQUES E	-5.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	71		17.512.0002.2019.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	74		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	- 2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	-3.905,61			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	77		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTR	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	79		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	85		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	97		12.306.0004.2011.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE	-11.616,07			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	100		12.361.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-350,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	117		12.361.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-1.117,82			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	121		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-4.628,80			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02		FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB				
	145		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-6.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-312,34			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	163		12.365.0004.2038.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% - PRÉ ESCOLA	-3.000,00			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	164		12.365.0004.2038.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% - PRÉ ESCOLA	-3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	167		12.365.0004.2038.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - 40% - PRÉ ESCOLA	-687,66			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	174		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-3.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	184		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-24.389,28			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	207		10.301.0017.2041.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	-662,19			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	06	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	211		10.301.0017.2041.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	-4.290,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	244		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	249		10.301.0017.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FIS SAÚDE	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	262		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	- 8.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	267		10.303.0018.2025.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SUS	-40.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	291		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-700,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	294		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-10.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	306		08.244.0007.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	308		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-275,72			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	356		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-1.883,70			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	370		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02		FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	376		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-650,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE	DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
	387		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	-2.360,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	392		20.606.0008.2018.0000	FOMENTO AS ATIVIDADES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-206,81			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	10	01		PROCURADORIA JURÍDICA					
	406		02.062.0002.2003.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-109.500,00				
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
	410		04.121.0002.2059.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	-20.612,20				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
	411		04.121.0002.2059.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	-13.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	12	01		CONTROLADORIA GERAL					
	416		04.124.0002.2005.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	-50.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	417		04.124.0002.2005.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	-14.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					-434.909,20				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 01 de setembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B57FB835

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 37

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 37 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 – LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					188.000,00				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
	27		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	30.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	155		12.365.0004.2032.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% INFANTIL	8.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	182		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	115.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	252		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - S.US	0,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
	271		10.305.0020.2024.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	10.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	350		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	2.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL						
	383		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	10.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	72		17.512.0002.2019.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	105		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	-10.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	156		12.365.0004.2032.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% INFANTIL	-8.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	216		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	-115.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	262		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID	-13.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	308		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-188.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 19 de setembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8DA101A2

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 38

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 38 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$42.386,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					42.386,74			
02	03	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
	31		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	249,80			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	49		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	51		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
02	05	01		SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	50,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	1.432,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01		SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	122		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02		FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB				
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	1.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	191		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	6.098,68			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	369		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	56,26			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO				
	11		04.122.0002.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA G.P.	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	63		15.451.0008.1006.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	78		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01		SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	97		12.306.0004.2011.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE	-1.731,80			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02		FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB				
	149		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-6.098,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	368		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-56,26			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-42.386,74			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 19 de setembro de 2017

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E909069C

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 38

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000

24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 38 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$42.386,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					42.386,74			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	31		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	249,80			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	49		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	51		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	106		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	50,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	1.432,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	122		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	147		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	1.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	191		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	6.098,68			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	369		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	56,26			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	11		04.122.0002.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA G.P.	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	63		15.451.0008.1006.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	-3.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	78		26.782.0008.1007.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	97		12.306.0004.2011.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PNAE	-1.731,80			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		12.361.0004.2055.0000	GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				

02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	149		12.361.0004.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40% - FUNDAMENTAL	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-6.098,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	368		08.244.0026.2052.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	-56,26			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-42.386,74			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 19 de setembro de 2017

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AFE5FCC8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 39

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 39 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	307		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	5.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	313		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	5.500,00	
Fontes de Recurso		
1	82	5.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 30 de setembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0349CD80

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 40

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 40 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.070,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	75		25.752.0002.1005.0000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃ.07000ICA	11.070,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 05 de setembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C23D3A98

